PAUTA ORDINÁRIA Nº 02

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

25/02/2025

1. Demonstrativos dos Fundos de Investimentos da CAPSECI – Janeiro/2025

1.1. *Relatório das Aplicações Financeiras com detalhamento por contas bancárias;*

1.2. *Posição de Ativos e Enquadramento da Carteira.*

2. *Análise de cenário e propostas de realocação*

2.1. *Boletim FOCUS;*

2.2. *Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA;*

2.3. *Taxas Indicativas de Títulos Públicos;*

2.4. *Fundos de Investimentos para análises.*

3. *Assuntos gerais*

3.1. *Demonstrativo da aquisição de Títulos Públicos;*

3.2. *Demais assuntos.*

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

Relatório das Aplicações Financeiras

Mês/Ano: **Janeiro/2025**

Conta Bancária	Fonte	Recurso	Fundo de Investimento	Cód	Saldo (R$)	Rend Mês (R$)	Rend Ano (R$)
000384-4	**40**	**Aporte**	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	**27**	6.852.166,90	73.061,77	73.061,77
000384-4	**40**	**Aporte**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**22**	426.062,99	5.263,69	5.263,69
Total da conta					**7.278.229,89**	**78.325,46**	**78.325,46**
500009-6	**100**	**Tx Adm**	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	**27**	35.204,98	375,38	375,38
500009-6	**100**	**Tx Adm**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**22**	729.465,23	9.012,01	9.012,01
Total da conta					**764.670,21**	**9.387,39**	**9.387,39**
500033-9	**40**	**Repasses**	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	**27**	2.564.302,62	27.342,09	27.342,09
500033-9	**40**	**Repasses**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**22**	816.693,72	10.089,65	10.089,65
500033-9	**40**	**Repasses**	Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF		0,00	19.335,99	19.335,99
500033-9	**40**	**Repasses**	Caixa Alocação Macro FIC Multim LP	**47**	4.724.963,72	66.106,25	66.106,25
500033-9	**40**	**Repasses**	Caixa Cap. Protegido BV VI Multim	**48**	1.675.228,10	55.215,99	55.215,99
500033-9	**40**	**Repasses**	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	**46**	2.068.704,03	-92.480,87	-92.480,87
Total da conta					**11.849.892,19**	**85.609,10**	**85.609,10**
500051-7	**551**	**Comprev**	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	**27**	9.741.978,01	103.874,57	103.874,57
500051-7	**551**	**Comprev**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**22**	598.642,83	7.395,80	7.395,80
500051-7	**551**	**Comprev**	Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF		0,00	5.865,66	5.865,66
Total da conta					**10.340.620,84**	**117.136,03**	**117.136,03**
40674-0	**551**	**Comprev**	BB Previdenciário RF Fluxo	**29**	0,00	142,17	142,17
40674-0	**551**	**Comprev**	BB Previdenciário RF Perfil	**28**	3.700.827,75	78.272,17	78.272,17
40674-0	**551**	**Comprev**	BB Previdenciário Ações Alocação FIC FI	**39**	1.951.829,38	53.102,64	53.102,64
40674-0	**551**	**Comprev**	BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário	**40**	4.215.917,07	114.737,41	114.737,41
Total da conta					**9.868.574,20**	**246.254,39**	**246.254,39**
59325-7	**40**	**Repasses**	BB Previdenciário RF Fluxo	**29**	27.487,72	3.101,62	3.101,62
59325-7	**40**	**Repasses**	BB Previdenciário RF Perfil	**28**	1.482.902,79	49.914,08	49.914,08
Total da conta					**1.510.390,51**	**53.015,70**	**53.015,70**
64921-X	**100**	**Tx Adm**	BB Previdenciário RF Fluxo	**29**	0,00	94,06	94,06
64921-X	**100**	**Tx Adm**	BB Previdenciário RF Perfil	**28**	2.174.147,84	24.378,59	24.378,59
Total da conta					**2.174.147,84**	**24.472,65**	**24.472,65**
68200-4	**40**	**Aporte**	BB Previdenciário RF Fluxo	**29**	0,00	0,00	0,00
68200-4	**40**	**Aporte**	BB Previdenciário RF Perfil	**28**	118.941,45	1.290,51	1.290,51
Total da conta					**118.941,45**	**1.290,51**	**1.290,51**
04.043311.0-1	**40**	**Aporte**	Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP	**24**	833.897,60	8.669,53	8.669,53
04.043311.0-1	**40**	**Aporte**	It Now IBOVESPA F. de Índice - BOVV11	**45**	97.177,50	7.834,50	7.834,50
Total da conta					**931.075,10**	**16.504,03**	**16.504,03**
23192-0	**40**	**Repasses**	BTG Absoluto Inst. FIQ FI Ações	**38**	1.210.301,17	41.089,68	41.089,68
23192-0	**40**	**Repasses**	Macam Shopping FII	**50**	1.707.602,65	-502.076,15	-502.076,15
23192-0	**40**	**Repasses**	LF Banco BTG Mar/2026 (IPCA+6,11%)	**33**	2.197.759,15	21.943,70	21.943,70
23192-0	**40**	**Repasses**	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,29%)	**34**	2.184.699,01	22.590,92	22.590,92
23192-0	**40**	**Repasses**	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,7%)	**35**	1.086.468,90	11.595,99	11.595,99
23192-0	**40**	**Repasses**	LF Banco BTG Jul/2027 (IPCA+6,78%)	**36**	529.724,91	5.498,75	5.498,75
Total da conta					**8.916.555,79**	**-399.357,11**	**-399.357,11**
28418-1	**40**	**Aporte**	Itaú Institucional Renda Fixa Ref. DI – FI	**30**	4.124.271,67	42.676,41	42.676,41
28418-1	**40**	**Aporte**	Itaú Ações Dunamis FIC FI	**41**	1.223.728,91	49.551,64	49.551,64
Total da conta					**5.348.000,58**	**92.228,05**	**92.228,05**
61272-0	**40**	**Repasses**	Itaú Institucional Renda Fixa Ref. DI – FI	**30**	18.082.523,93	187.111,17	187.111,17
61272-0	**40**	**Repasses**	Itaú High Grade RF Crédito Priv FIF CIC	**37**	4.591.670,61	45.220,48	45.220,48
61272-0	**40**	**Repasses**	Itaú Ações Dunamis FIC FI	**41**	2.053.264,38	83.141,48	83.141,48

Total da conta					**24.727.458,92**	**315.473,13**	**315.473,13**
61535-1	**40**	**Repasses**	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M 1	**26**	6.964.203,84	90.110,06	90.110,06
61535-1	**40**	**Repasses**	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP		0,00	16.302,19	16.302,19
61535-1	**40**	**Repasses**	SICREDI FIC FIM Bolsa Americana LP	**49**	995.020,17	-4.979,83	-4.979,83
61535-1	**40**	**Repasses**	Sicredi Ibovespa FIC Ações	**42**	1.241.820,29	61.894,68	61.894,68
Total da conta					**9.201.044,30**	**163.327,10**	**163.327,10**
471492-0	**40**	**Aporte**	Bradesco FI RF Ref. DI Premium	**32**	6.871.783,55	71.881,93	71.881,93
15469-5	**40**	**Repasses**	Bradesco FIC FI RF CP Poder Públ	**25**	46.607,23	100,79	100,79
15469-5	**40**	**Repasses**	Bradesco FI RF Ref. DI Premium	**32**	1.117.387,68	11.688,37	11.688,37
Total da conta					**1.163.994,91**	**11.789,16**	**11.789,16**
450000013	**40**	**Repasses**	Santander Ações Dividendos FIC FI	**44**	2.463.644,38	114.360,81	114.360,81
	40	**Repasses**	MAG Brasil FIA	**43**	2.615.962,78	114.894,35	114.894,35
40810-7	**551**	**Comprev**	Brazilian Grav. and DC Services FII	**51**	272.726,18	-10.176,35	-10.176,35
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,63%)	**3**	2.977.547,91	26.477,08	26.477,08
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,65%)	**4**	3.147.096,99	28.035,69	28.035,69
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,46%)	**9**	3.054.341,61	26.745,80	26.745,80
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+6,14%)	**17**	4.688.980,76	39.826,61	39.826,61
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+7,982%)	**19**	5.009.350,37	9.580,79	9.580,79
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2025 (IPCA+5,73%)	**1**	2.097.539,96	17.105,90	17.105,90
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+5,77%)	**2**	5.276.617,63	43.221,90	43.221,90
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,72%)	**5**	5.213.309,34	46.740,70	46.740,70
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+5,57%)	**6**	4.135.526,43	33.202,23	33.202,23
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,16%)	**7**	4.077.787,74	34.705,80	34.705,80
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,44%)	**8**	6.209.399,93	54.231,48	54.231,48
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,54%)	**10**	3.763.258,73	30.102,60	30.102,60
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,62%)	**11**	8.629.052,89	69.631,07	69.631,07
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,421%)	**12**	6.205.182,90	54.120,70	54.120,70
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,78%)	**13**	5.149.731,52	46.401,83	46.401,83
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+5,77%)	**14**	5.127.467,80	42.016,34	42.016,34
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+6,88%)	**15**	2.141.354,99	19.474,89	19.474,89
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,66%)	**16**	4.057.244,03	39.452,77	39.452,77
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+6,21%)	**19**	6.456.375,59	55.203,58	55.203,58
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+5,69%)	**20**	4.309.463,94	35.003,41	35.003,41
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,85%)	**21**	5.008.903,99	9.483,23	9.483,23
Total da conta					**96.735.535,05**	**760.764,40**	**760.764,40**
			Total em aplicações financeiras		**203.153.248,67**	**1.867.180,73**	**1.867.180,73**
			Renda Fixa		174.635.357,96	1.714.964,50	1.714.964,50
			Renda Variável		28.517.890,71	152.216,23	152.216,23

Seguimento	Classificação	Tipo de Ativo / Fundo de Investimento	CNPJ	VALOR R$	% Aplicado	Limites da Pol. de Invtos.		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
RENDA FIXA - Art. 7º	**Art. 7º, I, "a"**	**Títulos Públicos**		**96.735.535,05**	**47,62%**	**0,00%**	**50,00%**	**100,00%**
		1 NTN-B - MAI/2025 (IPCA+5,726%) -compra out/23		2.097.539,96	1,03%			
		2 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+5,771%) compra mar/24		5.276.617,63	2,60%			
		3 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,63%) - compra jul/24		2.977.547,91	1,47%			
		4 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,65%) - compra ago/24		3.147.096,99	1,55%			
		5 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,72%) - compra set/24		5.213.309,34	2,57%			
		6 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+5,571%) -compra fev/24		4.135.526,43	2,04%			
		7 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,162%) compra abr/24		4.077.787,74	2,01%			
		8 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,435%) -compra jun/24		6.209.399,93	3,06%			
		9 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,46%) - compra ago/24		3.054.341,61	1,50%			
		10 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,536%) compra mai/23		3.763.258,73	1,85%			
		11 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,621%) compra out/23		8.629.052,89	4,25%			
		12 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,421%) compra jun/24		6.205.182,90	3,05%			
		13 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,78%) - compra out/24		5.149.731,52	2,53%			
		14 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+5,773%) compra mar/24		5.127.467,80	2,52%			
		15 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+6,88%) compra nov/24		2.141.354,99	1,05%			
		16 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,66%) compra dez/24		4.057.244,03	2,00%			
		17 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+6,14%) compra mai/24		4.688.980,76	2,31%			
		18 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+7,982%) compra jan/25		5.009.350,37	2,47%			
		19 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+6,21%) - compra mar/23		6.456.375,59	3,18%			
		20 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+5,685%) compra mai/23		4.309.463,94	2,12%			
		21 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,85%) - compra jan/25		5.008.903,99	2,47%			
	Art. 7º, I, "b"	**Fundos 100% Títulos Públicos**		**3.451.369,60**	**1,70%**	**0,00%**	**5,00%**	**100,00%**
		22 CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	2.570.864,77	1,27%			
		24 BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	833.897,60	0,41%			
		25 BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBL	13.397.466/0001-14	46.607,23	0,02%			
	Art. 7º, I, "c"	**Fundos de Índice 100% Títulos Públicos**				0,00%	0,00%	100,00%
	Art. 7º, II	**Operações Compromissadas**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, III, "a"	**Fundos Renda Fixa**		**63.858.130,73**	**31,43%**	**0,00%**	**20,00%**	**60,00%**
		26 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 LP	19.196.599/0001-09	6.964.203,84	3,43%			
		27 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	19.193.652,51	9,45%			
		28 BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	7.476.819,83	3,68%			
		29 BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	27.487,72	0,01%			
		30 ITAÚ INST RENDA FIXA REF DI FI	00.832.435/0001-00	22.206.795,60	10,93%			
		32 BRADESCO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	7.989.171,23	3,93%			
	Art. 7º, III, "b"	**Fundos de Índice Renda Fixa**				0,00%	0,00%	60,00%
	Art. 7º, IV	**Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)**		**5.998.651,97**	**2,95%**	**0,00%**	**5,00%**	**20,00%**
		33 LF BTG MAR/2026 (IPCA+6,11%) - compra mar/24		2.197.759,15	1,08%			
		34 LF BTG MAR/2027 (IPCA+6,29%) -compra mar/24		2.184.699,01	1,08%			
		35 LF BTG ABR/2027 (IPCA+6,7%) -compra abr/24		1.086.468,90	0,53%			
		36 LF BTG JUL/2027 (IPCA+6,78%) - compra jul/24		529.724,91	0,26%			
	Art. 7º, V, "a"	**Cota Sênior de FIDC**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, V, "b"	**Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"**		**4.591.670,61**	**2,26%**	**0,00%**	**3,00%**	**5,00%**
		37 ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIV FIF CIC	09.093.883/0001-04	4.591.670,61	2,26%			
	Art. 7º, V, "c"	**Fundo de Debêntures Incentivadas**				0,00%	0,00%	5,00%
SUBTOTAL RENDA FIXA				**174.635.357,96**	**85,96%**	**0,00%**	**83,00%**	**460,00%**
FUNDOS DE AÇÕES - Art. 8º	**Art. 8º, I**	**Fundos de Ações**		**16.976.468,36**	**8,36%**	**0,00%**	**8,00%**	**30,00%**
		38 BTG ABSOLUTO INST. FIQ FI AÇÕES	11.977.794/0001-64	1.210.301,17	0,60%			
		39 BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FIC DE FI	18.270.783/0001-99	1.951.829,38	0,96%			
		40 BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	4.215.917,07	2,08%			
		41 ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC FI	24.571.992/0001-75	3.276.993,29	1,61%			
		42 SCHRODERS IBOVESPA FIA	06.051.151/0001-55	1.241.820,29	0,61%			
		43 MAG BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	2.615.962,78	1,29%			
		44 SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	13.455.174/0001-90	2.463.644,38	1,21%			
	Art. 8º, II	**Fundos de Índices de Ações**		**97.177,50**	**0,05%**	**0,00%**	**2,00%**	**30,00%**
		45 IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	21.407.758/0001-19	97.177,50	0,05%			
EXTERIOR - Art. 9º	Art. 9º, I	**Renda Fixa - Dívida Externa**				0,00%	0,00%	10,00%
	Art. 9º, II	**Fundos de Investimento no Exterior**				0,00%	0,00%	10,00%
	Art. 9º, III	**Ações - BDR Nível I**		**2.068.704,03**	**1,02%**	**0,00%**	**2,00%**	**10,00%**
		46 CAIXA INST BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	2.068.704,03	1,02%			
ESTRUTURADOS - Art. 10º	**Art. 10º, I**	**Fundos Multimercados**		**7.395.211,99**	**3,64%**	**0,00%**	**4,00%**	**10,00%**
		47 CAIXA ALOC MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	4.724.963,72	2,33%			
		48 CAIXA FIC CAP PROTEGIDO BV VI MM	50.568.125/0001-90	1.675.228,10	0,82%			
		49 SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	24.633.818/0001-00	995.020,17	0,49%			
	Art. 10º, II	**Fundo de Participação**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 10º, III	**Fundos de Ações - Mercado de Acesso**				0,00%	0,00%	5,00%
IMOBILIÁRIOS - Art. 11º	**Art. 11º**	**Fundo de Investimento Imobiliário**		**1.980.328,83**	**0,97%**	**0,00%**	**1,00%**	**5,00%**
		50 LA SHOPPING CENTERS MULTIESTRAT FIP	16.685.929/0001-31	1.707.602,65	0,84%			
		51 GRAVEYARD AND DEATH CARE SERV FII	13.584.584/0001-31	272.726,18	0,13%			
CONS - Art. 12º	Art. 12º	**Empréstimo Consign - Sem Pró Gestão**				0,00%	0,00%	5,00%
SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL				**28.517.890,71**	**14,04%**	**0,00%**	**17,00%**	**120,00%**
TOTAL EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS				**203.153.248,67**	**100,00%**	**0,00%**	**100,00%**	**580,00%**
DISP FINANC		**Disponibilidades Financeiras**		169.201,65				
IMÓVEIS VINCULADOS AO RPPS		**Terreno**		11.473.000,00				
		Prédio Comercial		1.050.000,00				
		Apartamento		360.000,00				
SUBTOTAL				**13.052.201,65**				
TOTAL GERAL				**216.205.450,32**				

LDB
EMPRESAS

CIANORTE

JANEIRO 2025



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.01.2025.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA **85,96%**

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150525 (5,726000%)	0,22	0,03	0,82	0,82	2.097.539,96	1,03
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (5,770000%)	0,22	0,03	0,83	0,83	5.276.617,63	2,60
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (6,630000%)	0,22	0,03	0,90	0,90	2.977.547,91	1,47
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (6,650000%)	0,22	0,03	0,90	0,90	3.147.096,99	1,55
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (6,720000%)	0,22	0,03	0,90	0,90	5.213.309,34	2,57
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150527 (5,570000%)	0,24	0,05	0,81	0,81	4.135.526,43	2,04
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150527 (6,162000%)	0,22	0,03	0,86	0,86	4.077.787,74	2,01
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150527 (6,435000%)	0,22	0,03	0,88	0,88	6.209.399,93	3,06
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150527 (6,460000%)	0,22	0,03	0,88	0,88	3.054.341,61	1,50
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (5,540000%)	0,25	0,04	0,81	0,81	3.763.258,73	1,85
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (5,621000%)	0,24	0,03	0,81	0,81	8.629.052,89	4,25
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (6,421000%)	0,22	0,03	0,88	0,88	6.205.182,90	3,05
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (6,776000%)	0,22	0,03	0,91	0,91	5.149.731,52	2,53
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150529 (5,770000%)	0,23	0,02	0,83	0,83	5.127.467,80	2,52
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (6,87500000%)	1,48	0,03	0,92	0,92	2.141.354,99	1,05

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (7,660000%)	0,22	0,04	0,98	0,98	4.057.244,03	2,00
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (6,140000%)	0,22	0,03	0,86	0,86	4.688.980,76	2,31
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (7,980000%)	0,22	0,03	0,19	0,19	5.009.350,37	2,47
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150533 (5,690000%)	0,33	0,06	0,82	0,82	4.309.463,94	2,12
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150533 (6,210000%)	0,30	0,03	0,86	0,86	6.456.375,59	3,18
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (7,850000%)	0,22	0,04	0,19	0,19	5.008.903,99	2,47
	Sub-total Artigo 7º I, Alínea a	**0,25**	**0,03**	**0,87**	**0,87**	**96.735.535,05**	**47,62**

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BANRISUL	BANRISUL	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	0,08	0,05	1,05	1,05	833.897,60	0,41	5.727.721.714,93	0,01
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,04	0,04	0,81	0,81	46.607,23	0,02	1.721.387.761,23	0,00
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,48	0,03	1,25	1,25	2.570.864,77	1,27	8.080.611.281,78	0,03
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,45	0,00	0,98	0,98	0,00	0,00	3.676.053.173,30	0,00
		Sub-total Artigo 7º I, Alínea b	**1,15**	**0,04**	**1,24**	**1,24**	**3.451.369,60**	**1,70**		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,05	0,04	0,56	0,56	27.487,72	0,01	4.468.412.591,20	0,00
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,07	0,06	1,10	1,10	7.476.819,83	3,68	20.658.129.061,16	0,04
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,08	0,05	1,06	1,06	7.989.171,23	3,93	15.324.275.716,93	0,05
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,07	0,05	1,08	1,08	19.193.652,51	9,45	20.713.634.747,12	0,09

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	0,06	0,05	1,05	1,05	22.206.795,60	10,93	7.655.547.105,69	0,29
SICREDI	SICREDI	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO	3,45	0,00	1,70	1,70	0,00	0,00	430.954.676,65	0,00
SICREDI	SICREDI	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	0,60	0,03	1,31	1,31	6.964.203,84	3,43	928.282.480,33	0,75
		Sub-total Artigo 7º III, Alínea a	**0,40**	**0,05**	**1,10**	**1,10**	**63.858.130,73**	**31,43**		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,11% a.a	1,17	0,15	1,01	1,01	2.197.759,15	1,08		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,29% a.a	0,95	0,21	1,04	1,04	2.184.699,01	1,08		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a	5,44	3,07	1,08	1,08	1.086.468,90	0,53		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,78% a.a	4,18	1,05	1,05	1,05	529.724,91	0,26		
		Sub-total Artigo 7º IV	**1,58**	**0,77**	**1,04**	**1,04**	**5.998.651,97**	**2,95**		

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
ITAU	ITAU	ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,10	0,05	0,99	0,99	4.591.670,61	2,26	15.831.920.437,37	0,03
		Sub-total Artigo 7º V, Alínea b	**0,10**	**0,05**	**0,99**	**0,99**	**4.591.670,61**	**2,26**		
		Renda Fixa	**0,38**	**0,06**	**0,98**	**0,98**	**174.635.357,96**	**85,96**		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL 8,40%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	11,82	-0,62	2,80	2,80	1.951.829,38	0,96	271.295.659,30	0,72
BB	BB	BB AÇÕES VALOR FIC FIA	12,41	-0,67	2,80	2,80	4.215.917,07	2,08	673.880.668,90	0,63
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	15,19	-0,97	3,51	3,51	1.210.301,17	0,60	816.595.699,98	0,15
ITAU	ITAU	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	14,37	-0,79	4,22	4,22	3.276.993,29	1,61	1.213.670.119,30	0,27
MONGERAL	BEM	MAG BRASIL FIA	13,04	-0,60	4,59	4,59	2.615.962,78	1,29	272.964.747,02	0,96
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	12,26	-0,27	4,87	4,87	2.463.644,38	1,21	260.166.451,36	0,95
SCHRODER	SICREDI	SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	13,43	-0,71	5,25	5,25	1.241.820,29	0,61	182.709.040,02	0,68
		Sub-total Artigo 8º I	**12,73**	**-0,64**	**3,87**	**3,87**	**16.976.468,36**	**8,36**		

Artigo 8º II (Fundos de Índice de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
ITAU	ITAU	IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	16,74	-0,15	5,24	5,24	97.177,50	0,05	0,00	
		Sub-total Artigo 8º II	**16,74**	**-0,15**	**5,24**	**5,24**	**97.177,50**	**0,05**		
		Renda Variável	**12,73**	**-0,64**	**3,88**	**3,88**	**17.073.645,86**	**8,40**		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR 1,02%

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17,13	-0,91	-4,28	-4,28	2.068.704,03	1,02	3.150.473.758,09	0,07
		Sub-total Artigo 9º III	**17,13**	**-0,91**	**-4,28**	**-4,28**	**2.068.704,03**	**1,02**		
		Investimentos no Exterior	**18,42**	**-0,91**	**-4,28**	**-4,28**	**2.068.704,03**	**1,02**		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 3,64%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	2,65	0,02	1,20	1,20	4.724.963,72	2,33	988.152.877,92	0,48
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI MULTIMERCADO LP	7,95	-0,53	3,41	3,41	1.675.228,10	0,82	142.889.356,89	1,17
SICREDI	SICREDI	SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	12,55	-0,50	-0,50	-0,50	995.020,17	0,49	752.342.164,55	0,13
		Sub-total Artigo 10º I	**3,53**	**-0,17**	**1,66**	**1,66**	**7.395.211,99**	**3,64**		
		Investimentos Estruturados	**3,53**	**-0,17**	**1,66**	**1,66**	**7.395.211,99**	**3,64**		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS 0,97%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
PLANNER	PLANNER	CARE11 *	42,09	2,29	-3,60	-3,60	272.726,18	0,13	249.645.592,44	0,11
LEGATUS	BTG PACTUAL	FI IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING - BLUE11	25,74	-22,64	-22,72	-22,72	1.707.602,65	0,84	666.346.638,29	0,26
		Sub-total Artigo 11º	**23,00**	**-19,95**	**-20,55**	**-20,55**	**1.980.328,83**	**0,97**		
		Fundos Imobiliários	**23,00**	**-19,95**	**-20,55**	**-20,55**	**1.980.328,83**	**0,97**		
		Total	**1,47**	**-0,26**	**0,92**	**0,92**	**203.153.248,67**	**100,00**		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos				
Artigo	**Tipo de Ativo**	**Valor(R$)**	**% Carteira**	**Mínimo**	**Objetivo**	**Máximo**	**ALM**	**Limite Legal**
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	96.735.535,05	47,62	0,00	50,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	3.451.369,60	1,70	0,00	5,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	63.858.130,73	31,43	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	5.998.651,97	2,95	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	4.591.670,61	2,26	0,00	3,00	5,00	0,00	5,00
	Total Renda Fixa	**174.635.357,96**	**85,96**					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	16.976.468,36	8,36	0,00	8,00	30,00	0,00	30,00
Artigo 8º II	Fundos de Índice de Ações	97.177,50	0,05	0,00	2,00	30,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	**17.073.645,86**	**8,40**					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	2.068.704,03	1,02	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	**2.068.704,03**	**1,02**					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	7.395.211,99	3,64	0,00	4,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	**7.395.211,99**	**3,64**					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	1.980.328,83	0,97	0,00	1,00	5,00	0,00	5,00
	Total Fundos Imobiliários	**1.980.328,83**	**0,97**					5,00
Total		**203.153.248,67**	**100,00**					

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R$)
Artigo 7º I, Alínea a	0,87	0,87	2,78	5,33	11,01	760.764,40	0,37	760.764,40
% do CDI	86,12	86,12	101,05	97,21	100,81			
Artigo 7º I, Alínea b	1,24	1,24	2,34	4,64	7,99	65.733,12	0,03	65.733,12
% do CDI	122,64	122,64	84,85	84,68	73,20			
Artigo 7º III, Alínea a	1,10	1,10	2,66	5,36	9,93	781.617,14	0,38	781.617,14
% do CDI	109,28	109,28	96,43	97,83	90,96			
Artigo 7º IV	1,04	1,04	2,99	5,48		61.629,36	0,03	61.629,36
% do CDI	102,81	102,81	108,55	100,06				
Artigo 7º V, Alínea b	0,99	0,99	1,75	3,19	6,56	45.220,48	0,02	45.220,48
% do CDI	98,51	98,51	63,65	58,26	60,09			
Artigo 8º I	3,87	3,87	-2,73	-1,53	-3,86	632.772,69	0,31	632.772,69
Var. IBOVESPA p.p.	-0,99	-0,99	0,02	-0,34	-2,60			
Artigo 8º II	5,24	5,24	4,23			7.834,50	0,00	7.834,50
Var. IBOVESPA p.p.	0,37	0,37	6,99					
Artigo 9º III	-4,28	-4,28	8,20	14,87		-92.480,87	-0,05	-92.480,87
% do CDI	-423,83	-423,83	297,63	271,44				
Artigo 10º I	1,66	1,66	0,47	2,35	5,00	116.342,41	0,06	116.342,41
% do CDI	164,34	164,34	17,03	42,84	45,81			
Artigo 11º	-20,55	-20,55	-20,95	-21,06	-20,98	-512.252,50	-0,25	-512.252,50
% do CDI	-2.035,47	-2.035,47	-760,87	-384,39	-192,07			
CIANORTE (Total)						**1.867.180,73**	0,92	**1.867.180,73**

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
NTN-B 150525 (5,726000%)	2.080.434,06	0,00	0,00	0,00	2.097.539,96	17.105,90	17.105,90
NTN-B 150527 (5,570000%)	4.102.324,20	0,00	0,00	0,00	4.135.526,43	33.202,23	33.202,23
NTN-B 150527 (6,162000%)	4.043.081,94	0,00	0,00	0,00	4.077.787,74	34.705,80	34.705,80
NTN-B 150527 (6,435000%)	6.155.168,45	0,00	0,00	0,00	6.209.399,93	54.231,48	54.231,48
NTN-B 150527 (6,460000%)	3.027.595,81	0,00	0,00	0,00	3.054.341,61	26.745,80	26.745,80

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
NTN-B 150529 (5,770000%)	5.085.451,46	0,00	0,00	0,00	5.127.467,80	42.016,34	42.016,34
NTN-B 150533 (5,690000%)	4.274.460,53	0,00	0,00	0,00	4.309.463,94	35.003,41	35.003,41
NTN-B 150533 (6,210000%)	6.401.172,01	0,00	0,00	0,00	6.456.375,59	55.203,58	55.203,58
NTN-B 150535 (7,850000%)	0,00	4.999.420,76	0,00	0,00	5.008.903,99	9.483,23	9.483,23
NTN-B 150826 (5,770000%)	5.233.395,73	0,00	0,00	0,00	5.276.617,63	43.221,90	43.221,90
NTN-B 150826 (6,630000%)	2.951.070,83	0,00	0,00	0,00	2.977.547,91	26.477,08	26.477,08
NTN-B 150826 (6,650000%)	3.119.061,30	0,00	0,00	0,00	3.147.096,99	28.035,69	28.035,69
NTN-B 150826 (6,720000%)	5.166.568,64	0,00	0,00	0,00	5.213.309,34	46.740,70	46.740,70
NTN-B 150828 (5,540000%)	3.733.156,13	0,00	0,00	0,00	3.763.258,73	30.102,60	30.102,60
NTN-B 150828 (5,621000%)	8.559.421,82	0,00	0,00	0,00	8.629.052,89	69.631,07	69.631,07
NTN-B 150828 (6,421000%)	6.151.062,20	0,00	0,00	0,00	6.205.182,90	54.120,70	54.120,70
NTN-B 150828 (6,776000%)	5.103.329,69	0,00	0,00	0,00	5.149.731,52	46.401,83	46.401,83
NTN-B 150830 (6,87500000%)	2.121.880,10	0,00	0,00	0,00	2.141.354,99	19.474,89	19.474,89
NTN-B 150830 (7,660000%)	4.017.791,26	0,00	0,00	0,00	4.057.244,03	39.452,77	39.452,77
NTN-B 150832 (6,140000%)	4.649.154,15	0,00	0,00	0,00	4.688.980,76	39.826,61	39.826,61
NTN-B 150832 (7,980000%)	0,00	4.999.769,58	0,00	0,00	5.009.350,37	9.580,79	9.580,79
	85.975.580,31	9.999.190,34	0,00	0,00	96.735.535,05	760.764,40	760.764,40

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	825.228,07	0,00	0,00	0,00	833.897,60	8.669,53	8.669,53
BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	13.381,32	41.921,86	-8.796,74	0,00	46.607,23	100,79	100,79
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	2.539.103,62	0,00	0,00	0,00	2.570.864,77	31.761,15	31.761,15
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2.563.987,53	0,00	-2.589.189,18	0,00	0,00	25.201,65	25.201,65
	5.941.700,54	41.921,86	-2.597.985,92	0,00	3.451.369,60	65.733,12	65.733,12

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	2.594.819,09	-2.570.669,22	0,00	27.487,72	3.337,85	3.337,85

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.570.170,96	3.754.937,58	-10.002.144,06	0,00	7.476.819,83	153.855,35	153.855,35
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	7.905.600,93	0,00	0,00	0,00	7.989.171,23	83.570,30	83.570,30
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	18.988.998,70	0,00	0,00	0,00	19.193.652,51	204.653,81	204.653,81
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	21.977.008,02	0,00	0,00	0,00	22.206.795,60	229.787,58	229.787,58
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO	960.412,85	0,00	-976.715,04	0,00	0,00	16.302,19	16.302,19
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	6.874.093,78	0,00	0,00	0,00	6.964.203,84	90.110,06	90.110,06
	70.276.285,24	6.349.756,67	-13.549.528,32	0,00	63.858.130,73	781.617,14	781.617,14

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,11% a.a	2.175.815,45	0,00	0,00	0,00	2.197.759,15	21.943,70	21.943,70
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,29% a.a	2.162.108,09	0,00	0,00	0,00	2.184.699,01	22.590,92	22.590,92
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a	1.074.872,91	0,00	0,00	0,00	1.086.468,90	11.595,99	11.595,99
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,78% a.a	524.226,16	0,00	0,00	0,00	529.724,91	5.498,75	5.498,75
	5.937.022,61	0,00	0,00	0,00	5.998.651,97	61.629,36	61.629,36

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	4.546.450,13	0,00	0,00	0,00	4.591.670,61	45.220,48	45.220,48
	4.546.450,13	0,00	0,00	0,00	4.591.670,61	45.220,48	45.220,48

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	1.898.726,74	0,00	0,00	0,00	1.951.829,38	53.102,64	53.102,64
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	4.101.179,66	0,00	0,00	0,00	4.215.917,07	114.737,41	114.737,41
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	1.169.211,49	0,00	0,00	0,00	1.210.301,17	41.089,68	41.089,68
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	3.144.300,17	0,00	0,00	0,00	3.276.993,29	132.693,12	132.693,12

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
MAG BRASIL FIA	2.501.068,43	0,00	0,00	0,00	2.615.962,78	114.894,35	114.894,35
SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	2.349.283,57	0,00	0,00	0,00	2.463.644,38	114.360,81	114.360,81
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	1.179.925,61	0,00	0,00	0,00	1.241.820,29	61.894,68	61.894,68
	16.343.695,67	0,00	0,00	0,00	16.976.468,36	632.772,69	632.772,69

Artigo 8º II (Fundos de Índice de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	189.604,80	0,00	-100.261,80	0,00	97.177,50	7.834,50	7.834,50
	189.604,80	0,00	-100.261,80	0,00	97.177,50	7.834,50	7.834,50

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	2.161.184,90	0,00	0,00	0,00	2.068.704,03	-92.480,87	-92.480,87
	2.161.184,90	0,00	0,00	0,00	2.068.704,03	-92.480,87	-92.480,87

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	5.658.857,47	0,00	-1.000.000,00	0,00	4.724.963,72	66.106,25	66.106,25
FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI MULTIMERCADO LP	1.620.012,11	0,00	0,00	0,00	1.675.228,10	55.215,99	55.215,99
SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	995.020,17	-4.979,83	-4.979,83
	7.278.869,58	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	7.395.211,99	116.342,41	116.342,41

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

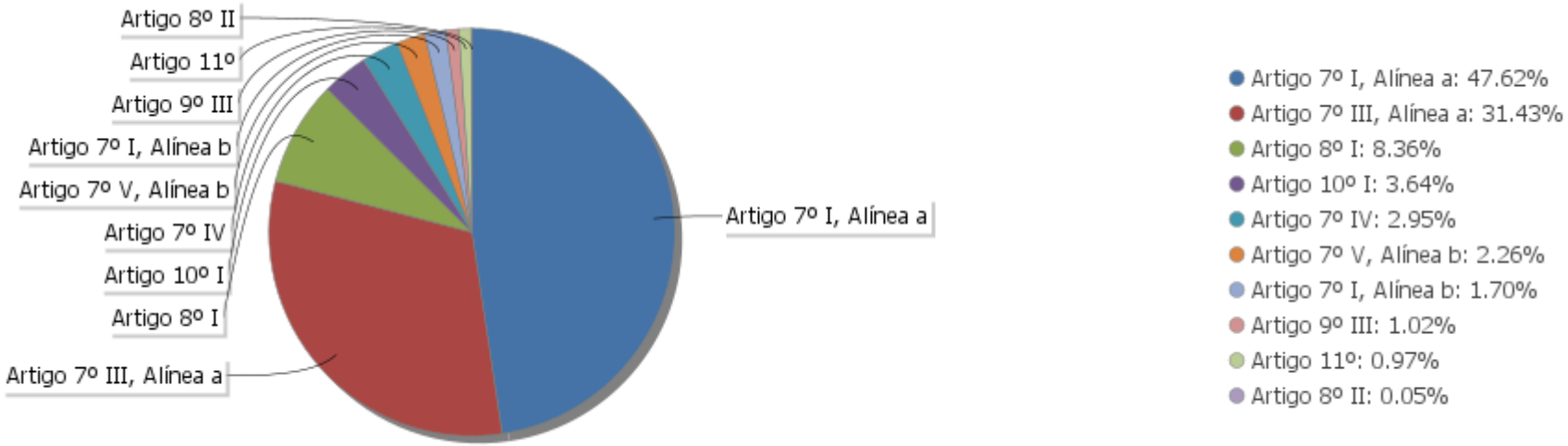
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
CARE11	282.902,53	0,00	0,00	0,00	0,00	272.726,18	-10.176,35	-10.176,35
FI IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING - BLUE11	2.209.678,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707.602,65	-502.076,15	-502.076,15
	2.492.581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.328,83	-512.252,50	-512.252,50

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

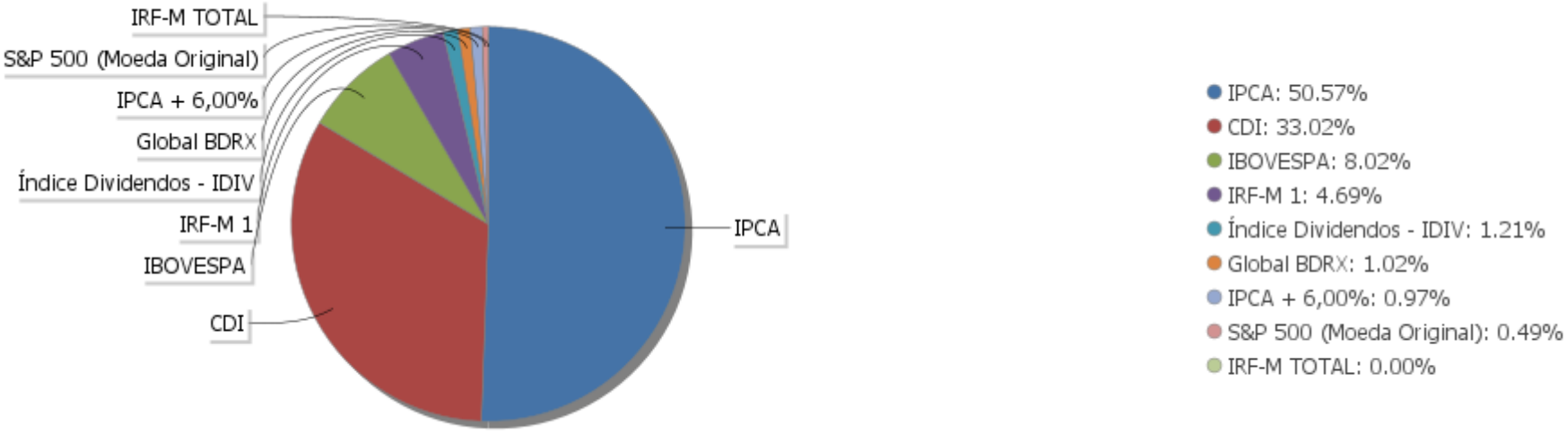
Análise de Liquidez

Período	Valor (R$)	(%)	Valor Acumulado (R$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínino Acum.
de 0 a 30 dias	88.333.019,37	43,48	88.333.019,37	43,48	40,00
de 31 dias a 365 dias	12.475.979,59	6,14	100.808.998,96	49,62	45,00
acima de 365 dias	102.344.249,71	50,38	203.153.248,67	100,00	100,00

Alocação por Artigo

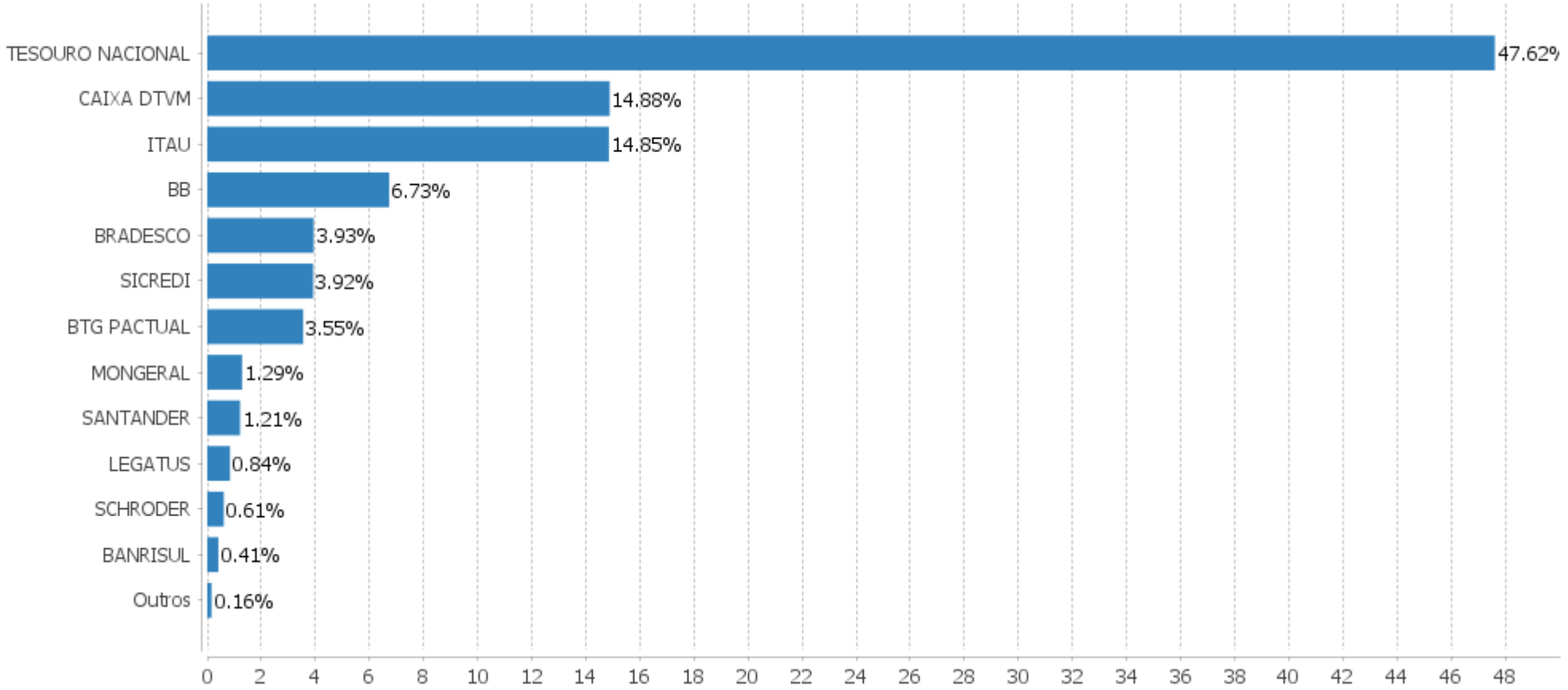


Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	0,92												0,92
IPCA + 5,21%	0,61												0,61
p.p. indexador	0,31												0,31
2024	0,09	0,77	0,70	-0,05	0,45	0,58	1,09	1,26	0,34	0,71	0,53	0,35	7,05
IPCA + 5,00%	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
p.p. indexador	-0,75	-0,43	0,15	-0,86	-0,41	-0,01	0,26	0,85	-0,51	-0,30	-0,23	-0,58	-3,05
2023	1,77	-0,15	0,71	0,90	1,47	1,97	1,24	0,04	0,54	0,01	2,99	1,64	13,90
IPCA + 4,85%	0,95	1,18	1,15	0,95	0,65	0,32	0,52	0,66	0,64	0,64	0,66	0,94	9,63
p.p. indexador	0,83	-1,33	-0,44	-0,05	0,82	1,66	0,73	-0,62	-0,10	-0,63	2,33	0,70	4,26
2022	0,97	0,86	2,43	-0,37	1,27	-1,31	1,01	1,35	0,67	1,73	-0,59	0,43	8,71
IPCA + 5,04%	0,95	1,39	2,06	1,44	0,90	1,08	-0,27	0,09	0,12	0,98	0,80	1,05	11,09
p.p. indexador	0,02	-0,53	0,38	-1,81	0,37	-2,40	1,28	1,26	0,55	0,74	-1,39	-0,62	-2,38
2021	-0,54	-0,98	0,78	1,26	1,38	0,14	-0,81	-0,76	-0,58	-2,10	-0,35	1,10	-1,51
IPCA + 5,40%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,27	0,97	1,42	1,33	1,60	1,67	1,37	1,21	15,98
p.p. indexador	-1,21	-2,22	-0,63	0,53	0,11	-0,84	-2,23	-2,09	-2,19	-3,77	-1,72	-0,11	-17,49

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	19	38,78
Meses abaixo - Meta Atuarial	30	61,22

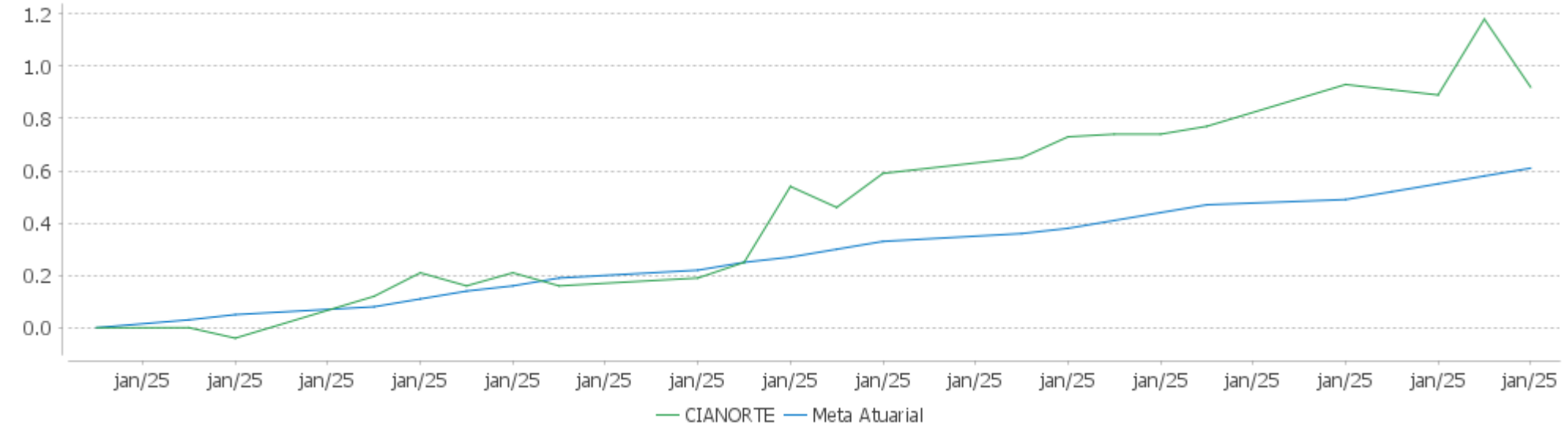
	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	2,99	2023-11
Menor rentabilidade da Carteira	-2,10	2021-10

Relatório

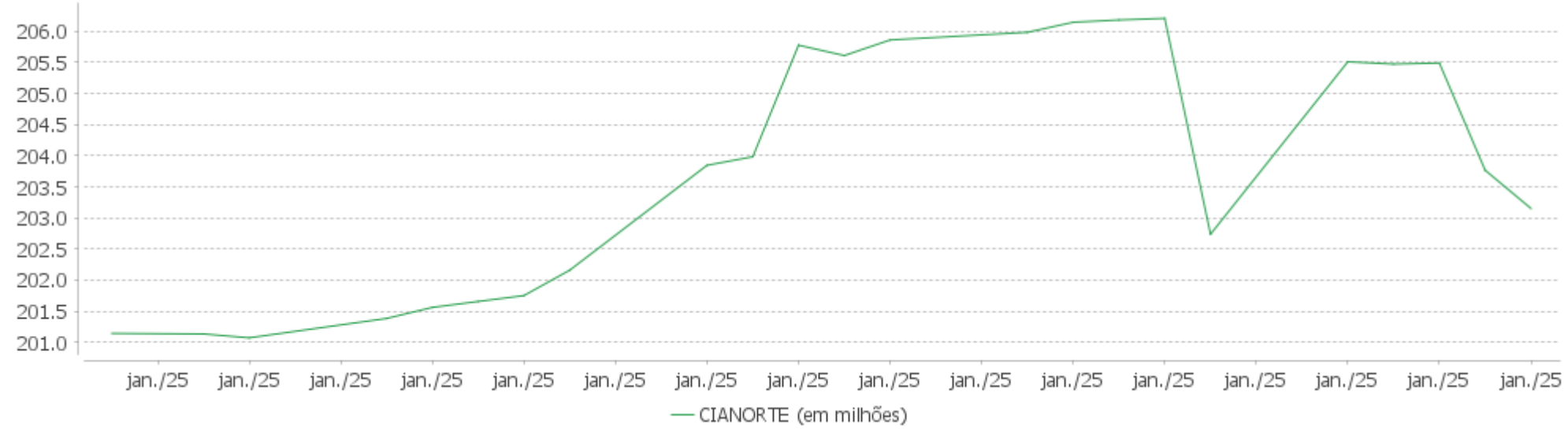
Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	1,81	2,31	-0,50	1,74
06 meses	4,17	4,65	-0,47	1,45
12 meses	7,93	9,83	-1,90	1,47
24 meses	20,90	20,29	0,60	1,92
36 meses	32,48	33,63	-1,15	2,62
48 meses	32,46	55,42	-22,96	3,18
Desde 31/12/2020	31,74	56,46	-24,72	3,21

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano

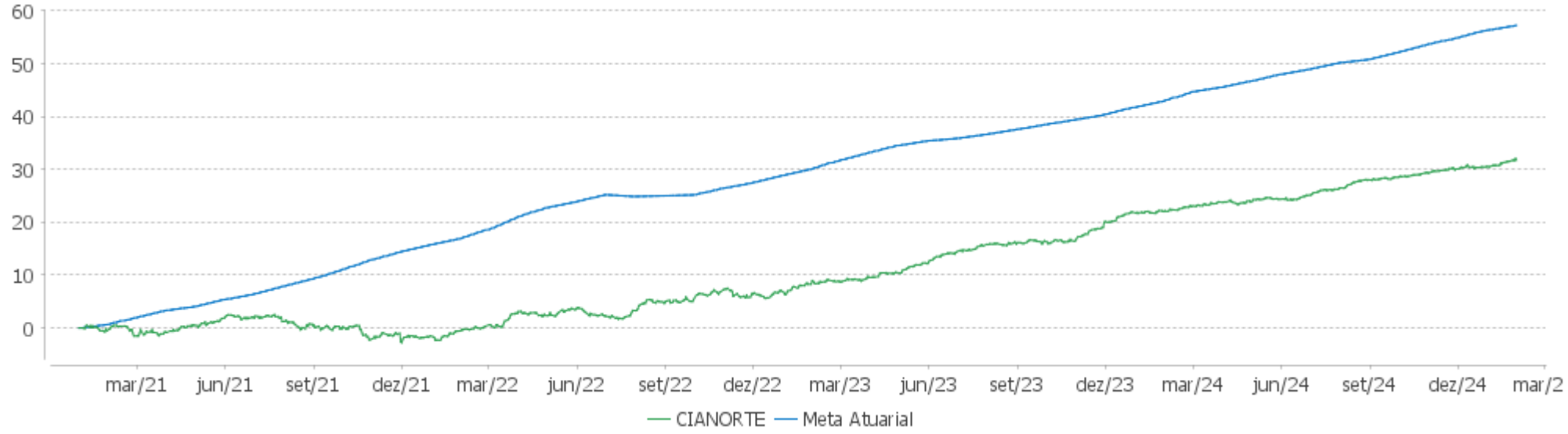


Patrimônio Líquido No Ano

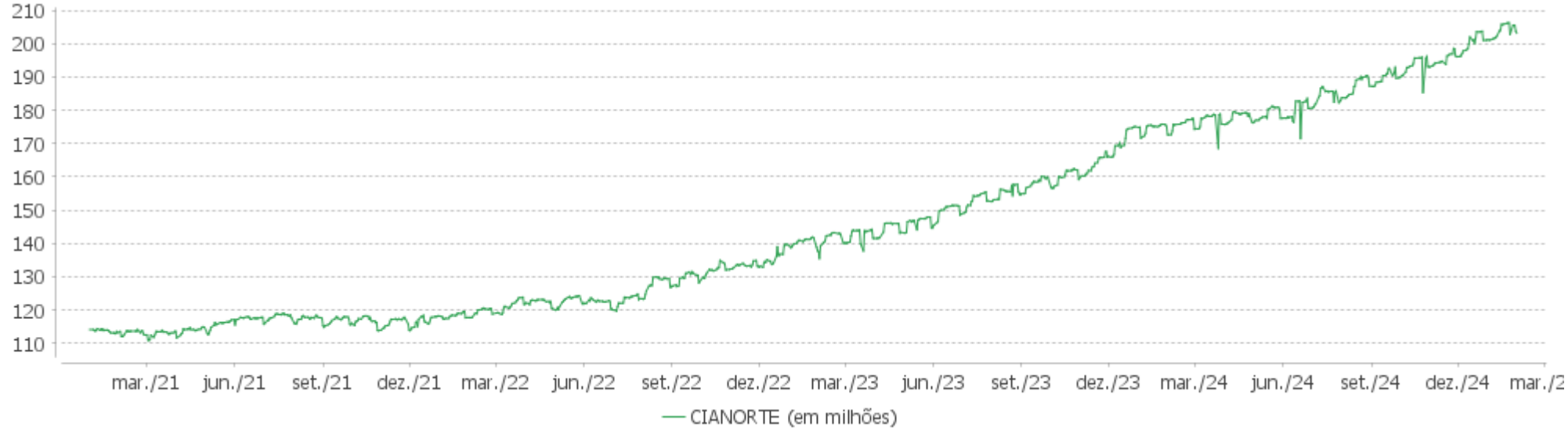


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução

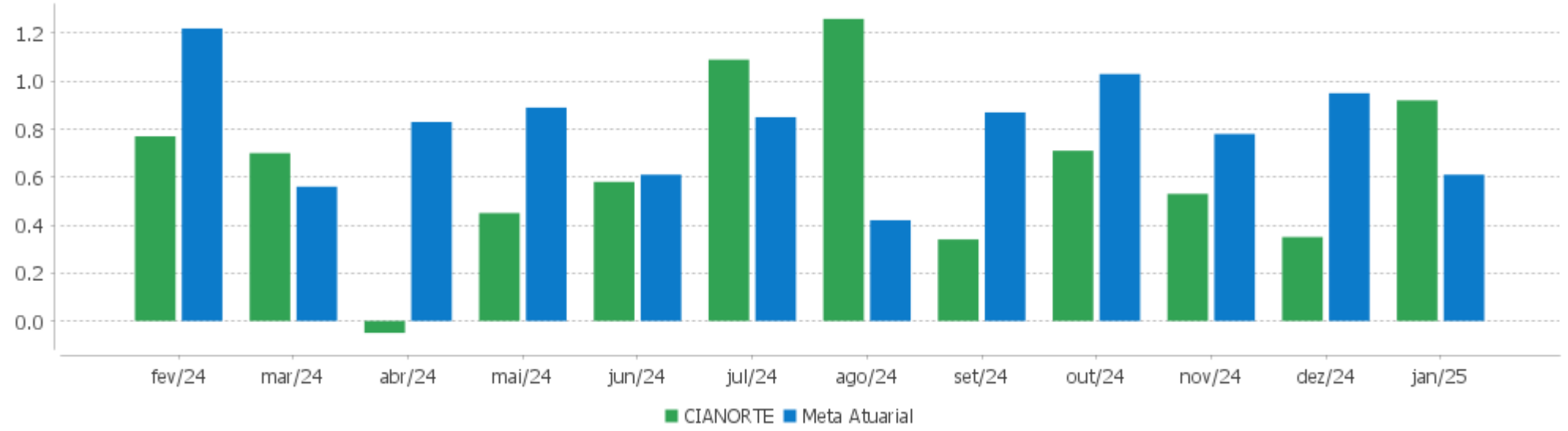


Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,78% a.a	1,05	1,05	3,07	5,74			
Var. IPCA p.p.	0,89	0,89	2,00	3,67			
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a	1,08	1,08	3,07	5,70			
Var. IPCA p.p.	0,92	0,92	2,00	3,63			
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,29% a.a	1,04	1,04	2,97	5,49			
Var. IPCA p.p.	0,88	0,88	1,90	3,43			
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,11% a.a	1,01	1,01	2,95	5,30			
Var. IPCA p.p.	0,85	0,85	1,87	3,24			
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,99	0,99	2,80	5,69	11,68	27,01	44,67
% do CDI	98,51	98,51	101,86	103,87	106,94	107,19	108,33
NTN-B 150830 (6,87500000%)	0,92	0,92	2,94	5,71	11,92		
Var. IPCA p.p.	0,76	0,76	1,87	3,64	7,36		
NTN-B 150828 (6,776000%)	0,91	0,91	2,92	5,66	11,81		
Var. IPCA p.p.	0,75	0,75	1,84	3,59	7,25		
NTN-B 150828 (6,421000%)	0,88	0,88	2,83	5,48	11,44	23,91	
Var. IPCA p.p.	0,72	0,72	1,76	3,41	6,88	14,64	
NTN-B 150826 (6,650000%)	0,90	0,90	2,89	5,59	11,68		
Var. IPCA p.p.	0,74	0,74	1,81	3,53	7,12		
NTN-B 150828 (5,621000%)	0,81	0,81	2,64	5,07	10,60	22,13	
Var. IPCA p.p.	0,65	0,65	1,57	3,01	6,04	12,86	
NTN-B 150826 (6,630000%)	0,90	0,90	2,88	5,58	11,66		
Var. IPCA p.p.	0,74	0,74	1,81	3,52	7,10		
NTN-B 150533 (5,690000%)	0,82	0,82	2,66	5,11	10,67	22,40	29,31
Var. IPCA p.p.	0,66	0,66	1,59	3,04	6,11	13,13	13,73
NTN-B 150832 (7,980000%)	1,00	1,00	3,19	6,25	13,07		
Var. IPCA p.p.	0,84	0,84	2,12	4,18	8,51		
NTN-B 150525 (5,726000%)	0,82	0,82	2,67	5,13	10,71	22,33	
Var. IPCA p.p.	0,66	0,66	1,59	3,06	6,15	13,05	
NTN-B 150527 (5,570000%)	0,81	0,81	2,63	5,05	10,57	21,97	
Var. IPCA p.p.	0,65	0,65	1,56	2,98	6,01	12,70	
NTN-B 150828 (5,540000%)	0,81	0,81	2,62	5,03	10,51	21,96	36,18
Var. IPCA p.p.	0,65	0,65	1,55	2,96	5,95	12,69	20,60
NTN-B 150826 (5,770000%)	0,83	0,83	2,68	5,15	10,76	22,40	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	0,67	0,67	1,61	3,08	6,20	13,13	
NTN-B 150527 (6,460000%)	0,88	0,88	2,84	5,49	11,48		
Var. IPCA p.p.	0,72	0,72	1,77	3,42	6,92		
NTN-B 150830 (7,660000%)	0,98	0,98	3,13	6,10	12,74		
Var. IPCA p.p.	0,82	0,82	2,05	4,03	8,18		
NTN-B 150533 (6,210000%)	0,86	0,86	2,78	5,37	11,22	23,58	30,90
Var. IPCA p.p.	0,70	0,70	1,71	3,30	6,66	14,31	15,32
NTN-B 150529 (5,770000%)	0,83	0,83	2,68	5,15	10,75	15,54	
Var. IPCA p.p.	0,67	0,67	1,61	3,08	6,19	6,27	
NTN-B 150527 (6,162000%)	0,86	0,86	2,77	5,35	11,16	23,30	
Var. IPCA p.p.	0,70	0,70	1,70	3,28	6,60	14,03	
NTN-B 150527 (6,435000%)	0,88	0,88	2,84	5,48	11,46	23,94	
Var. IPCA p.p.	0,72	0,72	1,76	3,42	6,90	14,67	
NTN-B 150826 (6,720000%)	0,90	0,90	2,91	5,63	11,76		
Var. IPCA p.p.	0,74	0,74	1,83	3,56	7,20		
NTN-B 150535 (7,850000%)	1,00	1,00	3,17	6,19	12,94		
Var. IPCA p.p.	0,84	0,84	2,10	4,13	8,38		
NTN-B 150832 (6,140000%)	0,86	0,86	2,77	5,34	11,15	23,26	
Var. IPCA p.p.	0,70	0,70	1,69	3,27	6,59	13,99	
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,52	1,52	2,27	4,39	7,18	21,28	34,75
Var. IPCA p.p.	1,36	1,36	1,19	2,32	2,62	12,01	19,17
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	1,25	1,25	2,51	4,97	9,70	23,73	38,95
Var. IRF-M 1 p.p.	-0,03	-0,03	-0,06	-0,11	-0,24	-0,45	-0,80
BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,81	0,81	2,22	4,38	8,67	20,19	32,45
% do CDI	80,18	80,18	80,75	79,92	79,35	80,11	78,69
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	1,05	1,05	2,75	5,53	10,99	25,22	41,35
% do CDI	104,05	104,05	99,84	101,00	100,63	100,09	100,27
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	1,05	1,05	2,72	5,50	11,23	26,17	43,16
% do CDI	103,56	103,56	98,94	100,37	102,79	103,83	104,66
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	1,06	1,06	2,75	5,58	11,48	26,62	43,58
% do CDI	104,70	104,70	100,01	101,87	105,16	105,65	105,69
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	1,31	1,31	2,39	4,87	9,62	24,11	39,73
Var. IRF-M 1 p.p.	0,03	0,03	-0,18	-0,22	-0,32	-0,07	-0,03
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1,10	1,10	2,72	5,49	11,02	25,23	41,47
% do CDI	108,64	108,64	98,92	100,15	100,92	100,14	100,58
BB PREV RF FLUXO FIC	0,95	0,95	2,51	4,97	9,84	22,76	37,10

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
% do CDI	93,65	93,65	91,00	90,68	90,13	90,32	89,97
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,08	1,08	2,74	5,49	11,11	25,80	42,17
% do CDI	106,75	106,75	99,53	100,14	101,73	102,37	102,26
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO	2,65	2,65	0,24	1,33	3,14	19,95	32,18
Var. IRF-M TOTAL p.p.	0,07	0,07	-0,12	-0,24	-0,65	-0,78	-0,41
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	5,24	5,24	-2,09	-0,36	-0,37	12,86	14,80
Var. IBOVESPA p.p.	0,37	0,37	0,67	0,83	0,90	1,66	2,32
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	3,51	3,51	-8,48	-10,62	-14,71	-8,80	-13,35
Var. IBOVESPA p.p.	-1,35	-1,35	-5,72	-9,43	-13,45	-20,00	-25,82
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	2,80	2,80	0,50	2,39	-1,04	10,01	10,39
Var. IBOVESPA p.p.	-2,07	-2,07	3,26	3,58	0,22	-1,19	-2,09
SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	4,87	4,87	-0,51	3,61	5,87	22,37	34,28
Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	1,37	1,37	1,11	1,21	1,42	1,64	0,28
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	5,25	5,25	-3,88	-2,27	-4,21	6,07	9,24
Var. IBOVESPA p.p.	0,38	0,38	-1,13	-1,09	-2,94	-5,13	-3,23
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	4,22	4,22	-2,04	1,98	8,83	15,72	22,99
Var. IBOVESPA p.p.	-0,64	-0,64	0,72	3,17	10,10	4,52	10,51
MAG BRASIL FIA	4,59	4,59	-2,96	-2,01	-3,15	0,85	-2,61
Var. IBOVESPA p.p.	-0,27	-0,27	-0,20	-0,82	-1,88	-10,35	-15,09
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	2,80	2,80	-3,74	-4,02	-4,52	2,88	-1,03
Var. IBOVESPA p.p.	-2,07	-2,07	-0,98	-2,83	-3,26	-8,32	-13,50
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	-4,28	-4,28	8,20	14,87	54,05	92,90	59,33
Var. Global BDRX p.p.	-0,05	-0,05	-0,36	-0,61	-1,87	-4,86	-5,37
FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	1,20	1,20	1,16	3,06	5,88	19,50	32,49
% do CDI	118,71	118,71	42,04	55,76	53,82	77,38	78,79
FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI MULTIMERCADO LP	3,41	3,41	-1,69	0,13	2,25		
Var. IBOVESPA p.p.	-1,46	-1,46	1,07	1,32	3,52		
SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	2,66	2,66	6,94	11,95	30,72	66,87	65,68
Var. S&P 500 (Moeda Original) p.p.	-0,04	-0,04	1,07	2,56	6,07	18,70	31,91
CARE11	-3,60	-3,60	-6,94	-22,09	-20,24	-47,24	-35,58
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-4,27	-4,27	-9,48	-27,23	-31,10	-69,97	-73,17
FI IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING - BLUE11	-22,64	-22,64	-22,81	-20,89	-21,09	34,61	177,53
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-23,31	-23,31	-25,34	-26,03	-31,95	11,89	139,94
CIANORTE	0,92	0,92	1,81	4,17	7,93	20,90	32,48
Var. IPCA + 5,21% p.p.	0,31	0,31	-0,54	-0,56	-2,10	-0,01	-2,08
CDI	1,01	1,01	2,75	5,48	10,92	25,20	41,24

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IBOVESPA	4,86	4,86	-2,76	-1,19	-1,27	11,20	12,48
INPC + 6,00%	0,51	0,51	2,27	4,83	10,45	21,47	36,11
IPCA + 6,00%	0,67	0,67	2,53	5,13	10,86	22,72	37,60

Cotização e Taxas

	Aplicação		Resgate		Taxas	
Fundo	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,15
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,00
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	D+1 du	D+0	D+30	D+32		2,00
BB PREV RF FLUXO FIC	D+0	D+0	D+0	D+0		1,00
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	D+0	D+0	D+0	D+0		2,50
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3,00
CARE11	Não se aplica	Não se aplica				
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING - BLUE11	Não se aplica	Não se aplica				
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		0,70
FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		0,50
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,40
FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI MULTIMERCADO LP	D+0	D+0	D+0	D+2		
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	D+0	D+0	D+2	D+2		
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI			D+0	D+0		0,18
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0	D+0	D+21 du	D+23 du	O ADMINISTRADOR RECEBERÁ TAMBÉM TAXA DE PERFORMANCE, EQUIVALENTE A 20% DA	1,90

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

	Aplicação		Resgate		Taxas	
Fundo	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
					RENTABILIDADE DO FUNDO QUE EXCEDER A 100% DA VARIAÇÃO DO IBOVESPA, APURADO PELA BM&FBOVESPA	
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA			D+0	D+0		0,25
MAG BRASIL FIA	D+0	D+0	D+1 du	D+3 du	-	2,00
SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI			D+1 du	D+3 du		1,10
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO	D+0	D+0	D+0	D+1 du		0,20
SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	D+0	D+0	D+0	D+1		
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	D+0	D+0	D+0	D+1 du		0,20
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,50

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,28	1,28	2,57	5,09	9,94	24,18	39,76	44,69	49,65
IRF-M 1+	3,41	3,41	-0,79	-0,23	0,94	19,48	29,91	24,55	31,73
IRF-M TOTAL	2,58	2,58	0,35	1,57	3,79	20,72	32,58	30,89	37,33
IMA-B 5	1,88	1,88	1,96	3,74	7,43	19,61	32,99	39,07	49,58
IMA-B 5+	0,43	0,43	-4,17	-6,39	-6,87	10,86	14,91	7,47	11,43
IMA-B TOTAL	1,07	1,07	-1,56	-2,35	-0,95	14,43	22,62	21,21	27,55
IMA-GERAL TOTAL	1,40	1,40	1,12	2,66	6,07	21,49	33,88	35,78	41,88
IDKA 2	2,06	2,06	2,03	3,88	7,15	19,40	32,36	38,81	50,19
IDKA 20	-2,35	-2,35	-11,23	-17,27	-20,10	2,90	-0,80	-15,28	-14,68
CDI	1,01	1,01	2,75	5,48	10,92	25,20	41,24	48,30	52,06

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	4,86	4,86	-2,76	-1,19	-1,27	11,20	12,48	9,62	10,88
IBRX 100	4,92	4,92	-2,60	-0,80	-0,80	10,98	11,82	9,45	11,25
IBRX 50	4,82	4,82	-2,03	-0,55	0,47	11,84	13,54	12,48	15,48
SMALL CAP	6,11	6,11	-6,58	-7,95	-14,88	-9,48	-23,48	-31,32	-34,41
Índice Consumo - ICON	1,87	1,87	-11,12	-10,03	-13,93	-18,03	-38,39	-52,84	-54,72
Índice Dividendos - IDIV	3,50	3,50	-1,62	2,40	4,45	20,73	34,00	41,99	35,57

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-3,31	-3,31	6,83	12,63	46,72	69,41	45,57	73,15	155,73

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-3,07	-3,07	-5,75	-10,23	-9,39	7,07	8,78	4,90	-1,84

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	-2,75	-2,75	5,36	9,91	39,95	53,24	31,83	43,92	112,43

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,16	0,16	1,07	2,07	4,56	9,27	15,58	27,58	33,39
INPC	0,00	0,00	0,81	1,77	4,17	8,15	14,33	26,45	33,44
IGPM	0,27	0,27	2,52	5,03	6,75	3,21	7,12	25,23	57,43
SELIC	1,01	1,01	2,75	5,48	10,92	25,20	41,23	48,30	52,06

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,50	0,50	2,05	4,12	8,76	18,15	29,97	49,20	62,17
IPCA + 5,00%	0,59	0,59	2,29	4,63	9,81	20,43	33,75	55,01	70,08
IPCA + 5,50%	0,63	0,63	2,41	4,88	10,33	21,57	35,66	57,98	74,16
IPCA + 5,89%	0,66	0,66	2,51	5,08	10,74	22,47	37,17	60,32	77,39
IPCA + 6,00%	0,67	0,67	2,53	5,13	10,86	22,72	37,60	60,99	78,31
INPC + 4,00%	0,34	0,34	1,79	3,82	8,36	16,94	28,57	47,88	62,23
INPC + 6,00%	0,51	0,51	2,27	4,83	10,45	21,47	36,11	59,57	78,37

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R$)
NTN-B 150525 (5,726000%)	2.097.539,96	5,726000	2.113.077,91	2,914100	15.537,95
NTN-B 150527 (5,570000%)	4.135.526,43	5,570000	3.984.618,52	7,420000	-150.907,91
NTN-B 150527 (6,162000%)	4.077.787,74	6,162000	3.977.091,32	7,420000	-100.696,42
NTN-B 150527 (6,435000%)	6.209.399,93	6,435000	6.088.956,79	7,420000	-120.443,14
NTN-B 150527 (6,460000%)	3.054.341,61	6,460000	2.996.772,89	7,420000	-57.568,72
NTN-B 150529 (5,770000%)	5.127.467,80	5,770000	4.814.325,80	7,560000	-313.142,00
NTN-B 150533 (5,690000%)	4.309.463,94	5,690000	3.807.963,20	7,715500	-501.500,74
NTN-B 150533 (6,210000%)	6.456.375,59	6,210000	5.893.084,69	7,715500	-563.290,90
NTN-B 150535 (7,850000%)	5.008.903,99	7,850000	5.069.416,23	7,677700	60.512,24
NTN-B 150826 (5,770000%)	5.276.617,63	5,770000	5.145.030,94	7,632900	-131.586,69
NTN-B 150826 (6,630000%)	2.977.547,91	6,630000	2.937.489,72	7,632900	-40.058,19
NTN-B 150826 (6,650000%)	3.147.096,99	6,650000	3.105.599,07	7,632900	-41.497,92
NTN-B 150826 (6,720000%)	5.213.309,34	6,720000	5.149.454,87	7,632900	-63.854,47
NTN-B 150828 (5,540000%)	3.763.258,73	5,540000	3.542.600,49	7,590000	-220.658,24
NTN-B 150828 (5,621000%)	8.629.052,89	5,621000	8.143.653,62	7,590000	-485.399,27
NTN-B 150828 (6,421000%)	6.205.182,90	6,421000	5.996.499,37	7,590000	-208.683,53
NTN-B 150828 (6,776000%)	5.149.731,52	6,776000	5.028.764,60	7,590000	-120.966,92
NTN-B 150830 (6,87500000%)	2.141.354,99	6,880000	2.067.704,66	7,695000	-73.650,33
NTN-B 150830 (7,660000%)	4.057.244,03	7,660000	4.051.185,11	7,695000	-6.058,92
NTN-B 150832 (6,140000%)	4.688.980,76	6,140000	4.281.109,97	7,779200	-407.870,79
NTN-B 150832 (7,980000%)	5.009.350,37	7,980000	5.065.090,80	7,779200	55.740,43

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2471	06/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	1.528,50	0,00	511,41806500	2,9887485450
2498	06/01/2025	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	3.439,73	1.546,45233073	2,2242716000
2462	08/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	197.889,46	0,00	66.141,14145900	2,9919268950
2470	08/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	2.112,97	0,00	706,22380600	2,9919268950
2491	09/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	5.395,69	1.583,82221000	3,4067523270
2460	10/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	198.031,63	0,00	58.100,47322900	3,4084340280
2461	10/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	198.031,63	66.141,14145900	2,9940763360
2469	10/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	498.589,22	0,00	166.525,21981600	2,9940763360
2478	10/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	4.875,93	0,00	1.430,54844500	3,4084340280
2490	10/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.008,16	295,78392600	3,4084340280
2468	13/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	1.628.612,40	0,00	543.714,18062000	2,9953465590
2467	14/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	11.344,53	0,00	3.785,80319600	2,9965979240
2466	15/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	945.490,85	315.381,00806000	2,9979321070
2477	15/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	2.144.249,49	0,00	628.191,33082100	3,4133700750
2489	15/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	676,03	198,05353200	3,4133700750
2465	17/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.199.753,93	399.861,83744300	3,0004211960
2476	17/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.199.753,93	0,00	351.147,50565000	3,4166665310
2459	21/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	4.085,35	1.194,53081300	3,4200457250
2488	21/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	965,04	282,17166600	3,4200457250
2475	23/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	6.650,64	1.942,76970000	3,4232776020
2483	23/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	78.759,93	0,00	26.206,11565000	3,0054026720
2487	23/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	36.653,18	10.707,04285800	3,4232776020
2454	24/01/2025	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,00	1.986.559,08	973.321,10426600	2,0410110000
2482	24/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	24.801,73	0,00	8.248,96024400	3,0066492340
2500	24/01/2025	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,00	602.630,10	295.260,58409288	2,0410110000
2501	24/01/2025	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO	0,00	976.715,04	257.479,66378266	3,7933677000
2458	27/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	4.397.369,90	1.283.287,88991700	3,4266433390
2474	27/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	2.036.751,88	594.386,89075700	3,4266433390

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2481	27/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	103.636,80	34.455,07589400	3,0078820330
2486	27/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	103.636,80	0,00	30.244,40822900	3,4266433390
2502	27/01/2025	NTN-B 150832 (7,980000%)	4.999.769,58	0,00	1.234,00000000	4.051,6771312800
2503	27/01/2025	NTN-B 150535 (7,850000%)	4.999.420,76	0,00	1.278,00000000	3.911,9098278560
2504	27/01/2025	IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	0,00	100.261,80	790,00000000	126,9136708861
2505	27/01/2025	FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	0,00	1.000.000,00	212.272,40153108	4,7109280000
2480	29/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	47.658,14	0,00	15.831,22710000	3,0103882470
2457	30/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	230,42	0,00	67,14617300	3,4316177360
2464	30/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	103.522,21	0,00	34.374,67785500	3,0115834230
2473	30/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	3.384.088,68	986.149,66477700	3,4316177360
2479	30/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	47.677,06	15.831,22710000	3,0115834230
2485	30/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	14.028,90	4.088,13017000	3,4316177360
2492	30/01/2025	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	41.921,86	0,00	18.722,93625000	2,2390644000
2495	30/01/2025	SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	1.000.000,00	0,00	428.556,42909640	2,3334150000
2463	31/01/2025	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	76.078,95	25.251,26477100	3,0128768080
2472	31/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	104.159,38	0,00	30.334,70300700	3,4336706700
2484	31/01/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	114.470,61	33.337,67882900	3,4336706700
2494	31/01/2025	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	5.357,01	2.391,56694978	2,2399582000
	Total		**17.390.868,87**	**17.247.776,04**		

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0% **Value-At-Risk (R$): 1.249.418,77** **Value-At-Risk: 0,62%**

	Volatilidade(1)	VaR(2)	Limite(5)	CVaR(3)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
Artigo 7º	0,26	0,06	5,00	0,01	-0,15	0,97	174.635.357,96	85,96
Artigo 8º	17,31	6,55	20,00	0,54	0,17	3,88	17.073.645,86	8,40
Artigo 9º	18,35	8,39	20,00	-0,01	-0,29	-4,28	2.068.704,03	1,02
Artigo 10º	3,31	2,14	20,00	0,07	0,20	1,66	7.395.211,99	3,64
Artigo 11º	75,38	2,71	20,00	0,00	-0,29	-20,55	1.980.328,83	0,97
CIANORTE		0,62		0,62			203.153.248,67	100,00

Renda Fixa **Value-At-Risk: 0,06%**

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
NTN-B 150525 (5,726000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,91	0,82	2.097.539,96	1,03
NTN-B 150826 (5,770000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,88	0,83	5.276.617,63	2,60
NTN-B 150826 (6,630000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,55	0,90	2.977.547,91	1,47
NTN-B 150826 (6,650000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,54	0,90	3.147.096,99	1,55
NTN-B 150826 (6,720000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,51	0,90	5.213.309,34	2,57
NTN-B 150527 (5,570000%)	0,21	0,11	-0,00	0,11	-0,96	0,81	4.135.526,43	2,04
NTN-B 150527 (6,162000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,71	0,86	4.077.787,74	2,01
NTN-B 150527 (6,435000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,62	0,88	6.209.399,93	3,06
NTN-B 150527 (6,460000%)	0,22	0,09	-0,00	0,10	-0,59	0,88	3.054.341,61	1,50
NTN-B 150828 (5,540000%)	0,20	0,09	-0,00	0,10	-1,01	0,81	3.763.258,73	1,85
NTN-B 150828 (5,621000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,95	0,81	8.629.052,89	4,25
NTN-B 150828 (6,421000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,63	0,88	6.205.182,90	3,05
NTN-B 150828 (6,776000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,49	0,91	5.149.731,52	2,53
NTN-B 150529 (5,770000%)	0,22	0,09	-0,00	0,10	-0,82	0,83	5.127.467,80	2,52
NTN-B 150830 (6,87500000%)	0,21	0,10	-0,00	0,11	-0,45	0,92	2.141.354,99	1,05

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
NTN-B 150830 (7,660000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,13	0,98	4.057.244,03	2,00
NTN-B 150832 (6,140000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,74	0,86	4.688.980,76	2,31
NTN-B 150832 (7,980000%)	0,26	0,09	-0,00	0,10	-0,05	1,00	5.009.350,37	2,47
NTN-B 150533 (5,690000%)	0,22	0,12	-0,00	0,12	-0,87	0,82	4.309.463,94	2,12
NTN-B 150533 (6,210000%)	0,21	0,09	-0,00	0,10	-0,71	0,86	6.456.375,59	3,18
NTN-B 150535 (7,850000%)	0,22	0,09	-0,00	0,10	-0,06	1,00	5.008.903,99	2,47
Sub-total	0,20	0,09	-0,00		-0,69	0,87	96.735.535,05	47,62

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	0,10	0,07	0,00	0,07	0,40	1,05	833.897,60	0,41
BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,03	0,02	-0,00	0,01	-7,38	0,81	46.607,23	0,02
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,60	0,22	0,00	0,01	0,40	1,25	2.570.864,77	1,27
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,41	NaN	0,00	NaN	0,37	1,52	0,00	0,00
Sub-total	0,59	0,17	0,00		0,39	1,24	3.451.369,60	1,70

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BB PREV RF FLUXO FIC	0,08	0,03	0,00	0,03	-0,82	0,95	27.487,72	0,01
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,06	0,05	0,00	0,05	1,46	1,10	7.476.819,83	3,68
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,03	0,03	0,00	0,03	1,48	1,06	7.989.171,23	3,93
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,04	0,04	0,00	0,03	1,80	1,08	19.193.652,51	9,45
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	0,04	0,03	-0,00	0,02	0,90	1,05	22.206.795,60	10,93
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO	3,70	NaN	0,00	NaN	0,44	2,65	0,00	0,00
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	0,62	0,30	0,01	0,09	0,49	1,31	6.964.203,84	3,43
Sub-total	0,10	0,05	0,01		0,96	1,10	63.858.130,73	31,43

Artigo 7º IV

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,11% a.a	0,45	0,20	-0,00	0,21	-0,00	1,01	2.197.759,15	1,08
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,29% a.a	0,60	0,20	-0,00	0,21	0,06	1,04	2.184.699,01	1,08
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a	12,44	0,21	-0,00	0,22	0,01	1,08	1.086.468,90	0,53
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,78% a.a	3,53	0,21	-0,00	0,22	0,01	1,05	529.724,91	0,26
Sub-total	2,78	0,16	-0,00		0,01	1,04	5.998.651,97	2,95

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,07	0,03	0,00	0,03	-0,22	0,99	4.591.670,61	2,26
Sub-total	0,07	0,03	0,00		-0,22	0,99	4.591.670,61	2,26

Renda Variável **Value-At-Risk: 6,55%**

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	13,41	5,44	0,05	2,37	0,13	2,80	1.951.829,38	0,96
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	15,33	5,85	0,12	1,68	0,12	2,80	4.215.917,07	2,08
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	18,37	8,08	0,04	4,00	0,14	3,51	1.210.301,17	0,60
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	23,99	8,97	0,14	3,73	0,13	4,22	3.276.993,29	1,61
MAG BRASIL FIA	17,94	6,81	0,09	0,24	0,20	4,59	2.615.962,78	1,29
SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	17,41	6,10	0,07	0,96	0,22	4,87	2.463.644,38	1,21
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	17,42	6,76	0,04	1,24	0,24	5,25	1.241.820,29	0,61
Sub-total	17,31	6,55	0,54		0,17	3,87	16.976.468,36	8,36

Artigo 8º II

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	17,94	8,88	0,00	6,36	0,24	5,24	97.177,50	0,05
Sub-total	17,94	8,88	0,00		0,24	5,24	97.177,50	0,05

Investimentos no Exterior **Value-At-Risk: 8,39%**

Artigo 9º III

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	18,35	8,39	-0,01	1,60	-0,29	-4,28	2.068.704,03	1,02
Sub-total	18,35	8,39	-0,01		-0,29	-4,28	2.068.704,03	1,02

Investimentos Estruturados **Value-At-Risk: 2,14%**

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	0,66	1,33	0,02	1,33	0,29	1,20	4.724.963,72	2,33
FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI MULTIMERCADO LP	12,31	5,02	0,04	2,07	0,19	3,41	1.675.228,10	0,82
SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	13,57	5,11	0,01	1,39	0,12	2,66	995.020,17	0,49
Sub-total	3,31	2,14	0,07		0,20	1,66	7.395.211,99	3,64

Fundos Imobiliários **Value-At-Risk: 2,71%**

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
CARE11	47,26	19,00	0,00	19,00	-0,10	-3,60	272.726,18	0,13
FI IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING - BLUE11	86,86	1,07	0,00	1,06	-0,27	-22,64	1.707.602,65	0,84
Sub-total	75,38	2,71	0,00		-0,29	-20,55	1.980.328,83	0,97

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
(2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
(3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)
(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

(5) Limite Politica de Investimentos (%)

Observações

-Referente ao mês de janeiro de 2025, vale observar que:

- O fundo CARE11 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Expectativas de Mercado

21 de fevereiro de 2025

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

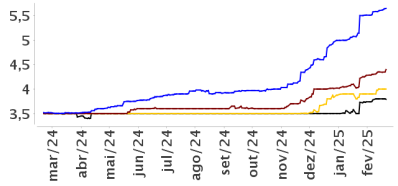
Mediana - Agregado

| | 2025 | | | | | | | 2026 | | | | | | | 2027 | | | | | | | 2028 | | | | | | |
|---|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** |
| **IPCA (variação %)** | 5,50 | 5,60 | 5,65 | ▲ | (19) | 151 | 5,66 | 105 | 4,22 | 4,35 | 4,40 | ▲ | (9) | 143 | 4,36 | 102 | 3,90 | 4,00 | 4,00 | = | (1) | 123 | 3,73 | 3,80 | 3,79 | ▼ | (1) | 114 |
| **PIB Total (variação % sobre ano anterior)** | 2,06 | 2,01 | 2,01 | = | (1) | 116 | 2,00 | 69 | 1,72 | 1,70 | 1,70 | = | (2) | 99 | 1,70 | 60 | 1,96 | 1,98 | 2,00 | ▲ | (2) | 82 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (50) | 82 |
| **Câmbio (R$/US$)** | 6,00 | 6,00 | 5,99 | ▼ | (1) | 123 | 5,95 | 85 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | = | (6) | 119 | 6,00 | 84 | 5,93 | 5,90 | 5,92 | ▲ | (1) | 92 | 5,99 | 5,90 | 5,93 | ▲ | (1) | 88 |
| **Selic (% a.a)** | 15,00 | 15,00 | 15,00 | = | (7) | 142 | 15,00 | 90 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | = | (4) | 134 | 12,50 | 87 | 10,38 | 10,50 | 10,50 | = | (2) | 112 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | = | (9) | 103 |
| IGP-M (variação %) | 5,00 | 5,03 | 5,35 | ▲ | (1) | 76 | 5,56 | 52 | 4,50 | 4,50 | 4,50 | = | (4) | 66 | 4,66 | 45 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | = | (6) | 58 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | = | (4) | 55 |
| IPCA Administrados (variação %) | 4,83 | 5,03 | 5,00 | ▼ | (1) | 105 | 4,97 | 78 | 4,19 | 4,20 | 4,20 | = | (2) | 91 | 4,26 | 70 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | = | (5) | 67 | 3,94 | 4,00 | 4,00 | = | (2) | 66 |
| Conta corrente (US$ bilhões) | -52,15 | -52,00 | -52,00 | = | (1) | 31 | -53,00 | 20 | -50,00 | -50,00 | -50,00 | = | (4) | 30 | -50,00 | 20 | -52,00 | -51,00 | -50,50 | ▲ | (3) | 22 | -55,00 | -55,00 | -51,30 | ▲ | (1) | 21 |
| Balança comercial (US$ bilhões) | 75,00 | 76,00 | 76,70 | ▲ | (1) | 35 | 76,02 | 21 | 77,00 | 78,30 | 78,60 | ▲ | (3) | 31 | 78,10 | 20 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (4) | 21 | 80,11 | 82,00 | 82,00 | = | (2) | 19 |
| Investimento direto no país (US$ bilhões) | 70,00 | 70,00 | 70,00 | = | (10) | 31 | 71,70 | 20 | 75,00 | 75,00 | 74,95 | ▼ | (1) | 30 | 75,00 | 20 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (6) | 23 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (54) | 22 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 66,40 | 66,10 | 65,95 | ▼ | (1) | 52 | 65,90 | 33 | 70,80 | 70,73 | 70,50 | ▼ | (2) | 51 | 70,33 | 33 | 74,03 | 74,00 | 74,00 | = | (3) | 41 | 76,00 | 75,98 | 75,93 | ▼ | (1) | 40 |
| Resultado primário (% do PIB) | -0,60 | -0,60 | -0,60 | = | (9) | 64 | -0,57 | 42 | -0,60 | -0,60 | -0,60 | = | (4) | 61 | -0,60 | 40 | -0,46 | -0,40 | -0,40 | = | (2) | 47 | -0,30 | -0,23 | -0,23 | = | (1) | 45 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -8,72 | -8,97 | -8,96 | ▲ | (1) | 50 | -8,93 | 33 | -8,33 | -8,50 | -8,43 | ▲ | (1) | 49 | -8,50 | 33 | -7,08 | -7,00 | -7,00 | = | (2) | 38 | -6,50 | -6,50 | -6,50 | = | (4) | 37 |

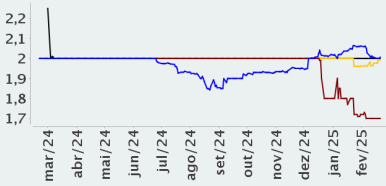
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2025 2026 2027 2028

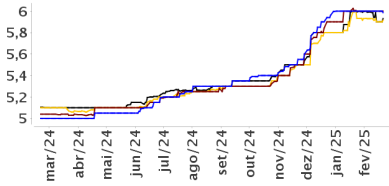
IPCA



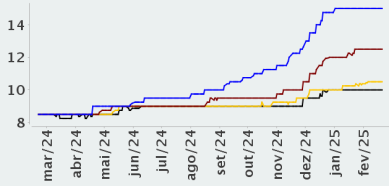
PIB Total



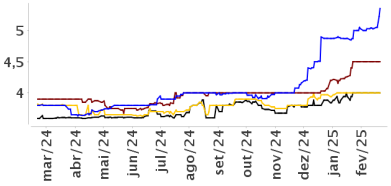
Câmbio



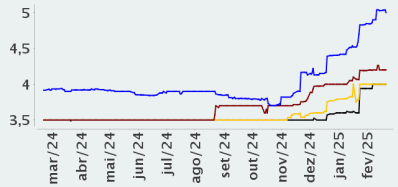
Selic



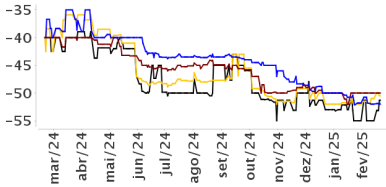
IGP-M



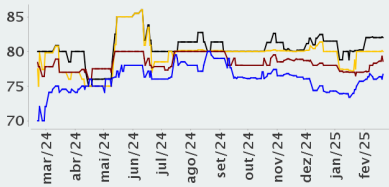
IPCA Administrados



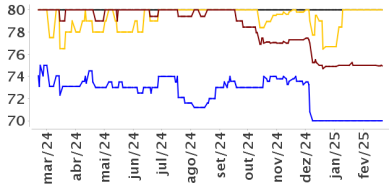
Conta corrente



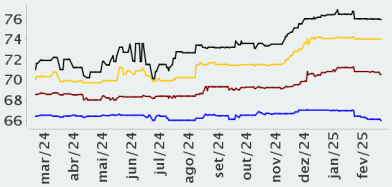
Saldo



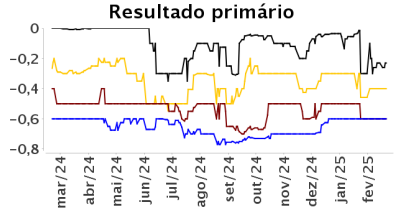
Investimento direto no país



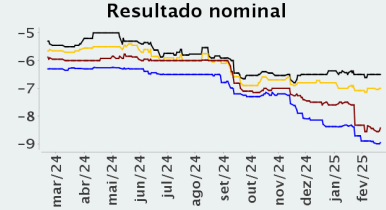
Dívida líquida do setor público



Resultado primário



Resultado nominal



Expectativas de Mercado

21 de fevereiro de 2025

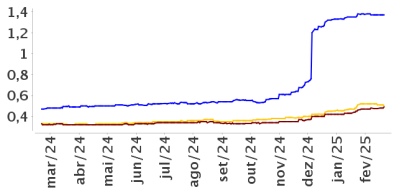
▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

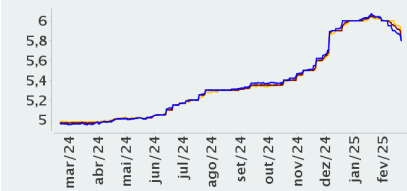
Mediana - Agregado

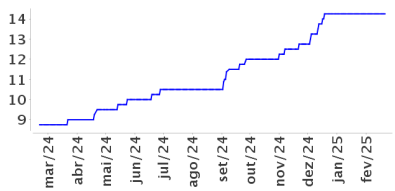
| | fev/2025 | | | | | | | mar/2025 | | | | | | | abr/2025 | | | | | | | Infl. 12 m suav. | | | | | | |
|---|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis |
| IPCA (variação %) | 1,38 | 1,37 | 1,37 | = | (2) | 145 | 1,38 | 0,46 | 0,48 | 0,49 | ▲ | (1) | 144 | 0,50 | 0,51 | 0,51 | 0,50 | ▼ | (2) | 142 | 0,50 | 5,64 | 5,77 | 5,64 | ▼ | (2) | 121 | 5,67 |
| Câmbio (R$/US$) | 6,04 | 5,90 | 5,80 | ▼ | (4) | 118 | 5,75 | 6,03 | 5,95 | 5,80 | ▼ | (2) | 117 | 5,80 | 6,02 | 5,97 | 5,85 | ▼ | (2) | 117 | 5,82 | | | | | | | |
| Selic (% a.a) | - | - | - | | | | | 14,25 | 14,25 | 14,25 | = | (9) | 138 | 14,25 | - | - | - | | | | | | | | | | | |
| IGP-M (variação %) | 0,50 | 0,42 | 0,66 | ▲ | (1) | 70 | 0,94 | 0,49 | 0,50 | 0,50 | = | (3) | 70 | 0,50 | 0,39 | 0,40 | 0,40 | = | (3) | 69 | 0,38 | 4,99 | 5,10 | 5,13 | ▲ | (5) | 62 | 5,19 |

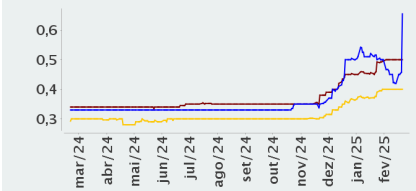
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

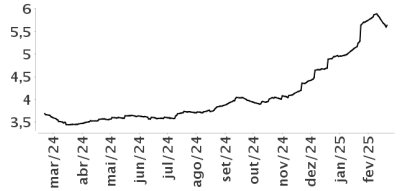
fev/2025 mar/2025 abr/2025 Infl. 12 m suav.













IMA - Índice de Mercado ANBIMA							
Índice	Data de Referência	Número Índice	Variação Diária (%)	Variação Mensal (%)	Variação Anual (%)	Variação Últimos 12 Meses (%)	Variação Últimos 24 Meses (%)
IRF-M 1	24/02/2025	17.010,14	0,0067	0,9092	2,2009	10,3004	24,2662
IRF-M 1+	24/02/2025	20.572,60	-0,1559	1,6003	5,0607	2,4841	20,9337
IRF-M	24/02/2025	18.998,13	-0,0947	1,3345	3,9489	4,9567	21,6643
IMA-B 5	24/02/2025	9.800,95	-0,094	0,9432	2,8445	7,9499	19,3764
IMA-B 5+	24/02/2025	10.782,39	-0,9303	1,2466	1,6862	-6,0691	10,7274
IMA-B	24/02/2025	9.876,54	-0,5696	1,1055	2,1843	-0,2783	14,2631
IMA-S	24/02/2025	7.235,38	0,0491	0,7892	1,9005	11,3993	25,7043
IMA-GERAL ex-C	24/02/2025	8.422,51	-0,138	0,9821	2,396	6,6016	21,769
IMA-GERAL	24/02/2025	8.555,37	-0,1354	0,986	2,3979	6,6253	21,5944

* Segmento Extragrupo. Dados Provisórios

Fonte: ANBIMA

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										24/Fev/2025
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/05/2025	2,4646	2,4270	2,4451	4.528,610074	1,4659	2,6421	1,5282	2,8888
760199	15/07/2000	15/08/2026	7,6646	7,6315	7,6464	4.332,853444	7,2842	7,8098	7,3263	7,9111
760199	15/07/2000	15/05/2027	7,3888	7,3590	7,3707	4.380,241942	6,9804	7,5729	7,0271	7,6833
760199	15/07/2000	15/08/2028	7,5272	7,4979	7,5140	4.238,328443	7,1213	7,6894	7,1741	7,8017
760199	15/07/2000	15/05/2029	7,5341	7,5031	7,5195	4.271,322226	7,1397	7,6565	7,1993	7,7567
760199	15/07/2000	15/08/2030	7,6801	7,6465	7,6639	4.124,678277	7,2943	7,7975	7,3766	7,9023
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,7480	7,7173	7,7328	4.022,146879	7,4052	7,8520	7,4907	7,9597
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,7020	7,6680	7,6848	4.069,844846	7,3686	7,7977	7,4566	7,9060
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,6855	7,6578	7,6702	4.005,254309	7,3655	7,7504	7,4716	7,8773
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,5053	7,4716	7,4879	3.861,603364	7,2197	7,5406	7,3342	7,6750
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,5448	7,5126	7,5275	3.832,110998	7,2733	7,5819	7,3820	7,7071
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,4755	7,4351	7,4538	3.734,606256	7,2098	7,5084	7,3148	7,6289
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,4344	7,3826	7,4095	3.781,574761	7,1701	7,4624	7,2720	7,5822
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,4291	7,3959	7,4088	3.686,620925	7,1952	7,4835	7,2722	7,5800

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA

para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do

mês anterior, divulgado pelo IBGE.

Projeção IPCA para Fevereiro:

Média apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA: 1,34%

LTN | NTN-C | LFT | NTN-F

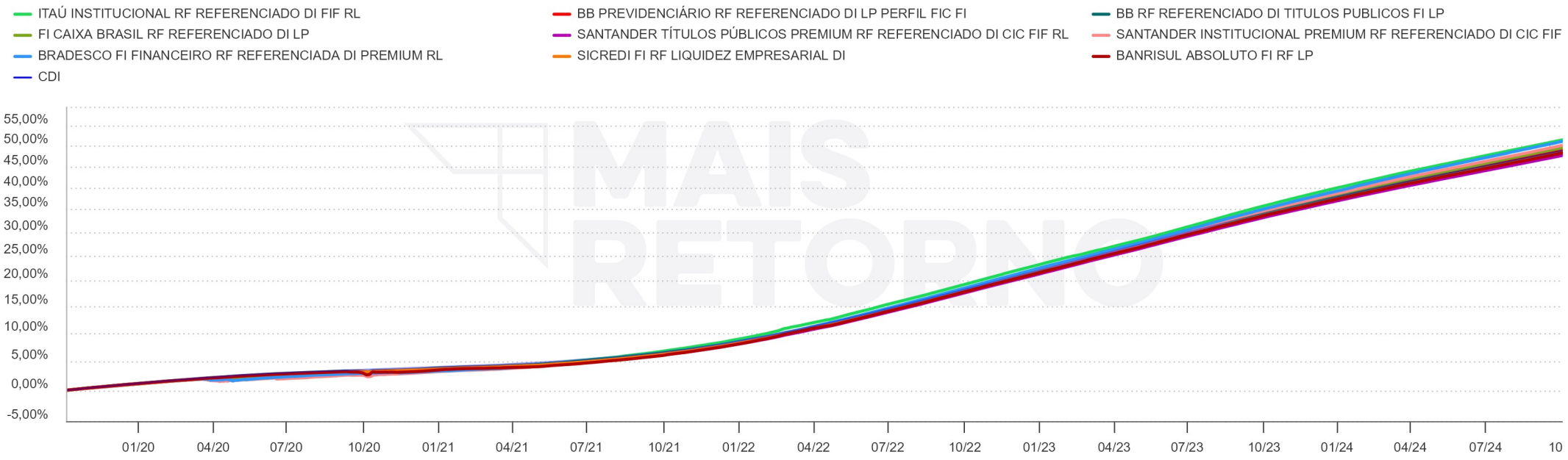
m25fev24.xls - Clique aqui para obter a planilha do Mercado Secundário.

ms250224.txt - Clique aqui para obter o arquivo texto do Mercado Secundário.

Comparador de Fundos de Investimentos

Compare todos os fundos de investimentos disponíveis no mercado!

Gráfico de Rentabilidade



Última atualização 24/02/2025.

Rentabilidade histórica

FUNDO	NO MÊS	NO ANO	3 MESES	6 MESES	12 MESES	24 MESES	36 MESES
ITAÚ INSTITUCIONAL RF REF...	0,70%	1,76%	2,89%	5,60%	11,34%	26,44%	43,09%
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFE...	0,70%	**1,80%**	2,87%	5,59%	11,19%	25,50%	41,58%
BB RF REFERENCIADO DI TIT...	0,68%	1,73%	2,89%	5,58%	11,05%	25,26%	41,20%
FI CAIXA BRASIL RF REFERE...	0,70%	1,79%	2,89%	5,60%	11,26%	26,08%	42,24%
SANTANDER TÍTULOS PÚBLICO...	0,68%	1,74%	2,88%	5,56%	10,97%	25,06%	40,88%
SANTANDER INSTITUCIONAL P...	**0,70%**	1,79%	**2,90%**	5,65%	11,34%	26,29%	42,72%
BRADESCO FI FINANCEIRO RF...	0,70%	1,76%	2,90%	**5,68%**	**11,57%**	**26,83%**	**43,67%**
SICREDI FI RF LIQUIDEZ EM...	0,69%	1,75%	2,89%	5,62%	11,13%	25,39%	41,29%
BANRISUL ABSOLUTO FI RF L...	0,68%	1,74%	2,88%	5,63%	11,14%	25,37%	41,35%
CDI (Benchmark)	0,74%	1,76%	2,91%	5,59%	11,08%	25,23%	41,39%

Encontre fundos com uma RENTABILIDADE SUPERIOR!

Agora você pode encontrar fundos **similares ou superiores** aos fundos da sua comparação. Experimente agora mesmo!

Encontrar fundos similares

Consistência

FUNDO	MESES POSITIVOS	MESES NEGATIVOS	MAIOR RETORNO	MENOR RETORNO	ACIMA CDI	ABAIXO CDI	PL ATUAL	QTDE COTISTAS
ITAÚ INSTITUCIONAL RF REF...	349 (99,71%)	1 (0,29%)	3,29%	-1,85%	**348,00 (99,43%)**	**2,00 (0,57%)**	R$ 7,06 bi	462,00
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFE...	166 (99,40%)	1 (0,60%)	1,25%	-0,03%	160,00 (95,81%)	7,00 (4,19%)	R$ 21,64 bi	1,29 mil
BB RF REFERENCIADO DI TIT...	179 (99,44%)	1 (0,56%)	1,20%	-0,00%	165,00 (91,67%)	15,00 (8,33%)	**R$ 34,67 bi**	236,00
FI CAIXA BRASIL RF REFERE...	223 (99,55%)	1 (0,45%)	1,24%	-0,00%	221,00 (98,66%)	3,00 (1,34%)	R$ 22,76 bi	1,18 mil
SANTANDER TÍTULOS PÚBLICO...	195 (99,49%)	1 (0,51%)	1,19%	-0,05%	178,00 (90,82%)	18,00 (9,18%)	R$ 7,94 bi	786,00
SANTANDER INSTITUCIONAL P...	326 (99,69%)	1 (0,31%)	**3,30%**	-0,07%	324,00 (99,08%)	3,00 (0,92%)	R$ 3,74 bi	491,00
BRADESCO FI FINANCEIRO RF...	304 (99,67%)	1 (0,33%)	2,14%	-0,05%	302,00 (99,02%)	3,00 (0,98%)	R$ 15,60 bi	637,00
SICREDI FI RF LIQUIDEZ EM...	**65 (100,00%)**	**0 (0,00%)**	1,17%	**0,08%**	60,00 (92,31%)	5,00 (7,69%)	R$ 4,00 bi	**4,17 mil**
BANRISUL ABSOLUTO FI RF L...	120 (99,17%)	1 (0,83%)	1,20%	-0,17%	112,00 (92,56%)	9,00 (7,44%)	R$ 6,01 bi	468,00
CDI (Benchmark)	368 (0,00)	0 (0,00)	6,48%	0,13%	- (0,00)	- (0,00)	-	-

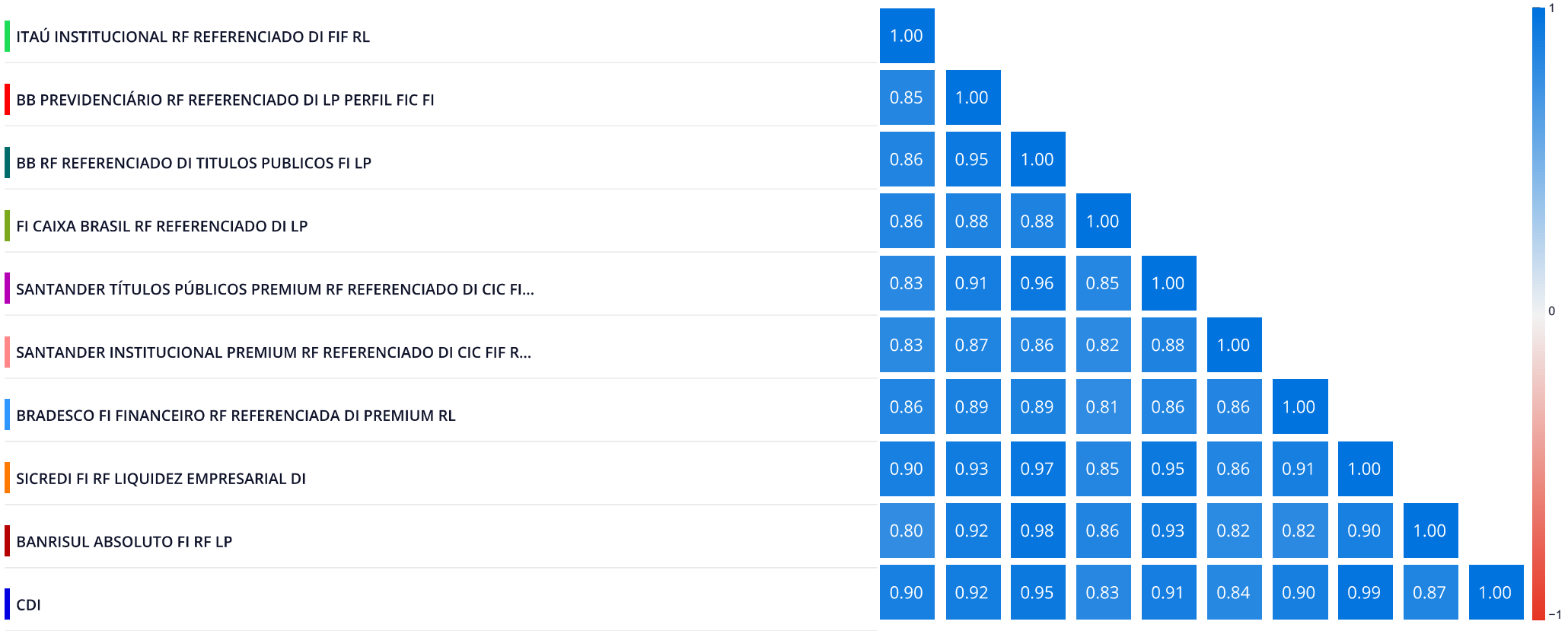
Índice de Sharpe

FUNDO	12 MESES	INÍCIO
ITAÚ INSTITUCIONAL RF REF...	4,09	0,07
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFE...	1,49	0,13
BB RF REFERENCIADO DI TIT...	-0,40	-0,40
FI CAIXA BRASIL RF REFERE...	2,54	-0,53
SANTANDER TÍTULOS PÚBLICO...	-1,47	-0,86
SANTANDER INSTITUCIONAL P...	3,25	-0,09
BRADESCO FI FINANCEIRO RF...	**6,27**	**0,51**
SICREDI FI RF LIQUIDEZ EM...	0,79	-0,26
BANRISUL ABSOLUTO FI RF L...	0,74	-0,49
CDI (Benchmark)	0,00	0,00

Volatilidade

FUNDO	12 MESES	INÍCIO
ITAÚ INSTITUCIONAL RF REF...	0,06%	0,84%
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFE...	0,08%	0,23%
BB RF REFERENCIADO DI TIT...	**0,05%**	**0,21%**
FI CAIXA BRASIL RF REFERE...	0,07%	0,22%
SANTANDER TÍTULOS PÚBLICO...	0,07%	0,21%
SANTANDER INSTITUCIONAL P...	0,08%	0,61%
BRADESCO FI FINANCEIRO RF...	0,08%	0,34%
SICREDI FI RF LIQUIDEZ EM...	0,07%	0,27%
BANRISUL ABSOLUTO FI RF L...	0,08%	0,27%
CDI (Benchmark)	0,05%	0,61%

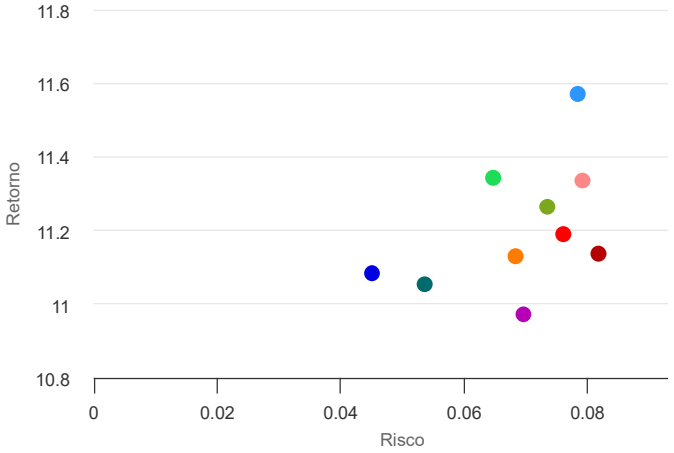
Gráfico de Correlação



Período de análise: 03/10/2019 a 19/02/2025.

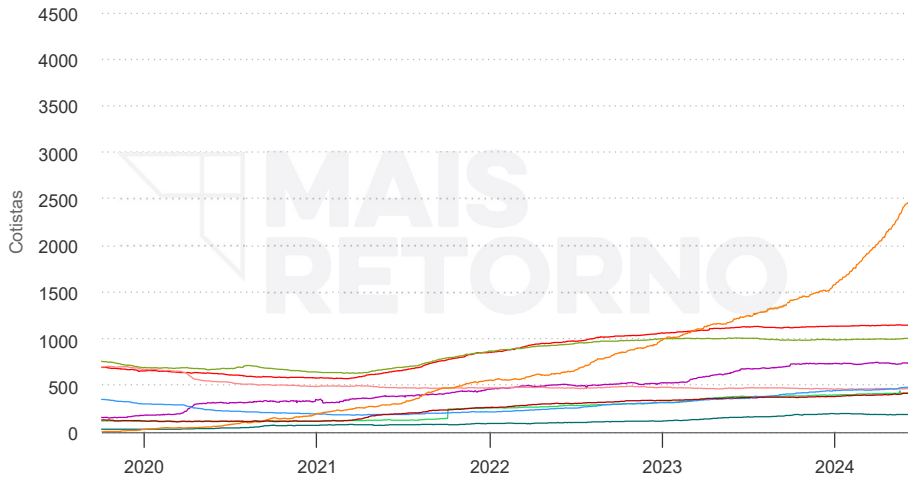
Gráfico de Risco X Retorno

- ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FIF RL
- BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FI
- BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LP
- FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP
- SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FI...
- SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF R...
- BRADESCO FI FINANCEIRO RF REFERENCIADA DI PREMIUM RL
- SICREDI FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
- BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP
- CDI



Período de análise: Últimos 12 meses.

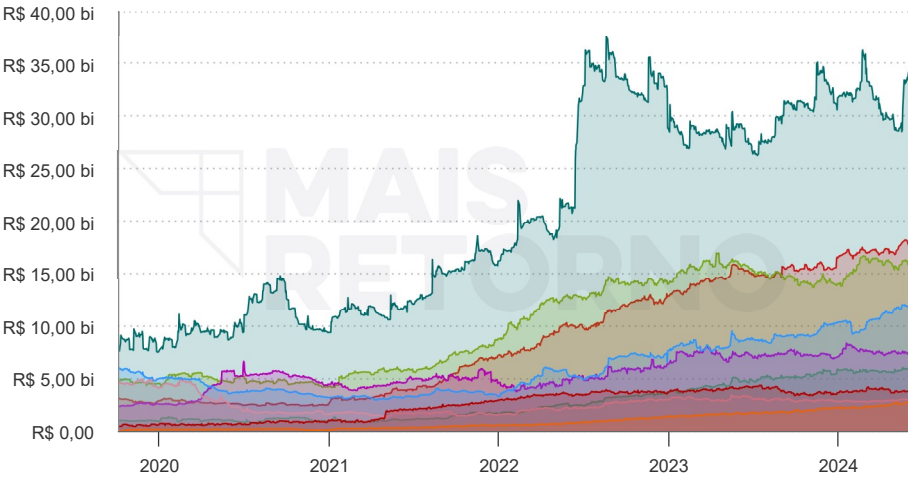
Cotistas



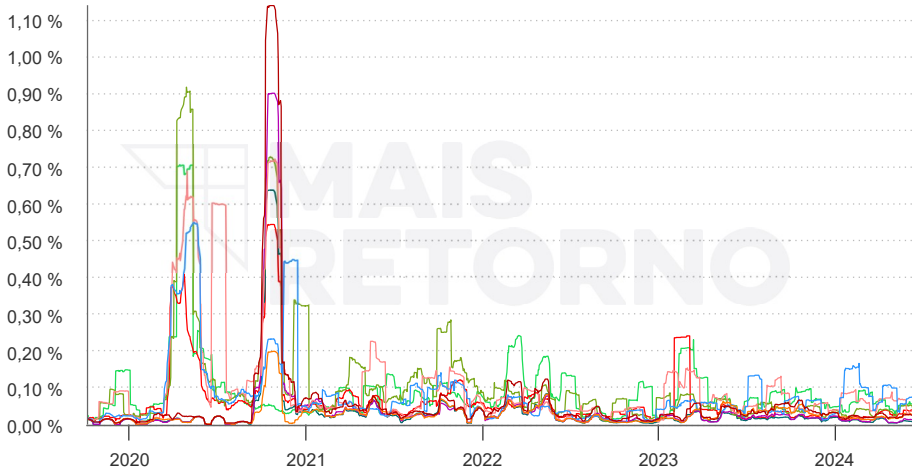
Drawdown



Patrimônio



Volatilidade



Aviso legal

A Plataforma maisretorno.com é de propriedade exclusiva da MR Educação & Tecnologia Ltda. (CNPJ/MF nº 28.373.825/0001-70), sendo proibida a utilização do nome, marca ou logotipo, bem como informações disponibilizadas na Plataforma, sob pena de violação à Propriedade Intelectual. Todas as informações disponibilizadas na ferramenta são meramente informativas e foram obtidas a partir de fontes públicas como a CVM. A plataforma não faz conferência individual das informações obtidas, e, por consequência, as mesmas não configuram, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de recomendação de investimento. Informações disponibilizadas em relatórios são confidenciais, e os usuários, profissionais ou não, estão cientes dos "Termos de Uso" e da "Política de Privacidade" da plataforma, sendo os únicos responsáveis pela destinação que derem ao conteúdo disponibilizado.

® Mais Retorno / Todos os direitos reservados

Cotação de Preços de aquisição de NTN-B 2032 - compra efetuada em 24/01/2025.

Propostas %	Horário de corte	Taxas					
		XP Investimentos CCTVM S/A	BTG Pactual CTVM S/A	Tullett Prebon Brasil Cor. de Val. LTDA.	Banco Bradesco S.A.	Caixa Economica Federal	Banco do Brasil
		02.332.886/0001-04	43.815.158/0001-22	61.747.085/0001-60	60.746.948/0001-12	00.360.305/0001-04	30.822.936/0001-69
1ª Cotação	11hrs40min	N/A	7,9800%	7,9800%	N/A	7,9680%	7,9550%
2ª Cotação	11hrs50min	7,9820%	N/A	7,9850%	N/A	N/A	7,9650%

Observações:

1ª Cotação:
A 1º cotação, cujo horário de corte foi às 11hrs40min, houve empate entre as duas melhores propostas, onde as Instituições BTG Pactual e Tullett Prebon ofereceram taxas iguais.
A Instituição XP Investimentos ofereço a taxa fora do horário de corte estabelecido, por isso foi desconsiderada.
A Instituição Branco Bradesco S.A. não ofereceu proposta.

2ª Cotação:
Tendo em vista o empate na 1ª Cotação, foi enviada nova solicitação de preços em um intervalo de 5 minutos após a coleta de todas as propostas anteriores.
Na ocasião, a Instituição Tullett Prebon ofereceu a melhor proposta, porém não conseguiu cumprir (foi efetuada ligação telefônica para a Instituição, momento em que a mesma tentou por alguns minutos cumprir a taxa oferecida, porém não obteve sucesso).
Devido ao insucesso na operação com a Tullett Prebon, entramos em contato com a segunda melhor ofertante, a XP Investimentos, que concretizou a negociação, à taxa de IPCA+7,982%.
As Instituições Branco Bradesco S.A., BTG Pactual e Caixa Economica Federal não ofereceram proposta.

Felipe David
para yblaeber@gmail.com, RPPS, mim

Bom dia,

Operação confirmada para liquidação em d + 1:

Taxa	ativo	quantidade	pu_cliente	financeiro
7,9820%	NTN-B-2032-08	1.234	R$ 4.051,677134	R$ 4.999.769,58

Agradeço a confiança.

Abs,

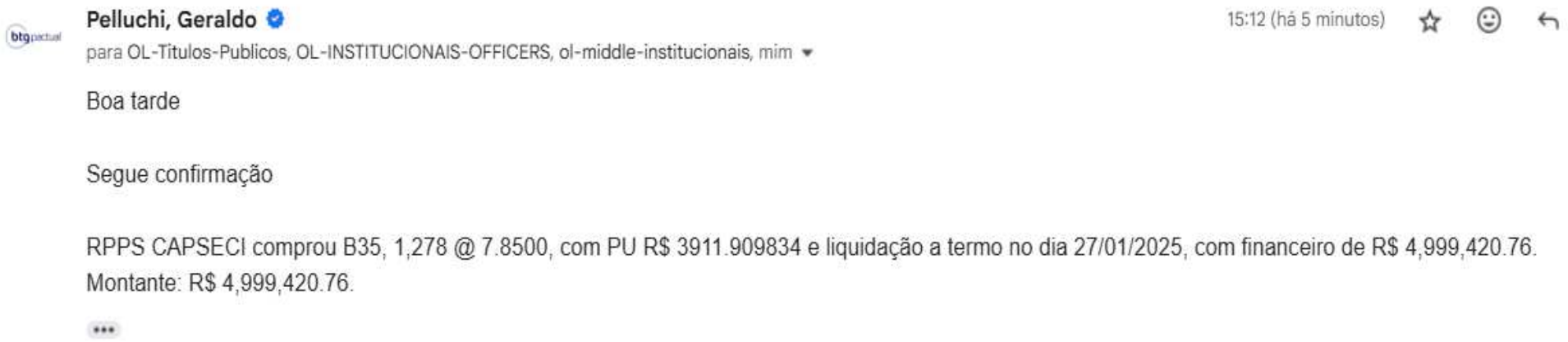
Felipe David
Poder Público | RPPS
11-98120-9424

Cotação de Preços de aquisição de NTN-B 2035 - compra efetuada em 24/01/2025.

Propostas %	Horário de corte	Taxas					
		XP Investimentos CCTVM S/A	BTG Pactual CTVM S/A	Tullett Prebon Brasil Cor. de Val. LTDA.	Banco Bradesco S.A.	Caixa Economica Federal	Banco do Brasil
		02.332.886/0001-04	43.815.158/0001-22	61.747.085/0001-60	60.746.948/0001-12	00.360.305/0001-04	30.822.936/0001-69
1ª Cotação		7,8410%	7,8500%	7,8450%	N/A	7,8300%	7,8350%

Observações:

1ª Cotação:
A Instituição Branco Bradesco S.A. não ofereceu proposta.



Pelluchi, Geraldo 15:12 (há 5 minutos)

para OL-Titulos-Publicos, OL-INSTITUCIONAIS-OFFICERS, ol-middle-institucionais, mim

Boa tarde

Segue confirmação

RPPS CAPSECI comprou B35, 1,278 @ 7.8500, com PU R$ 3911.909834 e liquidação a termo no dia 27/01/2025, com financeiro de R$ 4,999,420.76.
Montante: R$ 4,999,420.76.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 129421/22
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CIANORTE
INTERESSADO: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA, MUNICIPIO DE CIANORTE, SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 3869/24 - Tribunal Pleno

Representação. RPPS. Investimentos insatisfatórios. Práticas que elevaram a exposição da entidade a riscos desnecessários. Pareceres uniformes. Procedência. Expedição de determinação e recomendação.

1. RELATÓRIO DO CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA (Relator)

Trata-se de expediente encaminhado pelo Sr. Allex Albert Rodrigues, Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, por meio do qual, diante da observação de práticas que elevam a exposição dos recursos do RPPS do Município de Cianorte a riscos desnecessários, prejuízos e impacto no equilíbrio financeiro e atuarial, encaminha o Ofício SEI n.º 11467/2022/ME, cópia do Despacho n.º 03/2022 e seus anexos (Informação Fiscal, Subsídios para auditoria, Ofício de Credenciamento, Termo de Solicitação de Documentos - TSD, e mídia enviada pelo RPPS) e solicita colaboração e providências possíveis para o esclarecimento de ocorrência que pode ter sido lesiva ao patrimônio do citado RPPS.

Remetidos os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para subsidiar o juízo de admissibilidade, a unidade técnica opinou pelo “recebimento da presente representação em razão da possível violação ao artigo 6º, inciso IV da lei nº 9.717/1998 c/c o artigo 1º da resolução CMN nº 3.922/2010” (Instrução 5805/22, peça 24).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

Pelo Despacho n.º 1269/22 (peça 25), o expediente foi então recebido, sendo determinada a citação da CAPSECI – CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, na pessoa de seu representante legal.

Os esclarecimentos foram prestados à peça 30.

Em última instrução (n.º 777/23, peça 31), a Coordenadoria de Gestão Municipal opinou pela procedência da Representação, a fim de que seja determinado à CAPSECI – CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE que:

> a) promova a realização de programas de capacitação para os servidores diretamente envolvidos no processo seletivo dos fundos de investimento interessados na prestação de serviços junto à unidade gestora do RPPS, de modo a garantir que a escolha seja amparada tão somente critérios técnicos, evitando-se a ocorrência de direcionamentos ou favoritismos.
>
> (...)
>
> b) adote as medidas necessárias para que o processo de seletivo dos fundos de investimento seja instruído com parecer técnico devidamente motivado e fundamentado, por meio do qual sejam minimamente verificados os seguintes requisitos: histórico de processos sancionadores junto à CVM envolvendo os administradores e gestores dos fundos, experiência de atuação, volume dos recursos geridos, solidez patrimonial, exposição e controle de riscos, padrão ético de conduta, indicadores de desempenho e comparação de rentabilidade com os demais fundos existentes no mercado.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas acompanhou o opinativo técnico pela procedência da demanda, com as determinações sugeridas (Parecer n.º 236/23, peça 32).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

Com razão a unidade técnica e o órgão ministerial.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

Segundo se extrai dos autos, foi apontada no Relatório Fiscal de Auditoria Específica em Investimento a ocorrência de práticas que elevam a exposição dos recursos do RPPS do Município de Cianorte a riscos desnecessários (peça 03, anexo 03).

Consta que a "unidade gestora do RPPS de Cianorte fez investimentos no Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário FII (CNPJ: nº 13.584.584/0001-31) no importe de R$ 1.577.337,35 em 15/12/2017 (peça 3, anexo 22), obtendo-se desvalorização da cota do fundo no percentual de 52,9% entre 15/12/2017 e 31/08/2021.".

Ainda, "foram realizados investimentos no Fundo Infinity Institucional Fundo de Investimento Multimercado (CNPJ nº 05.500.127/000-93) no importe de R$ 1.000.000,00 em 17/08/2016 (peça 3, anexo 23) e R$ 1.167.727,46 em 23/02/2018 (peça 3, anexo 25), obtendo-se retorno nominal de 37,64% entre 17/08/2016 a 14/11/2019 o qual, embora superior ao CDI do período, foi bem inferior a outros ativos a exemplo de produtos indexados ao IMA-B (que rentabilizaram 60,15% no período), de onde inclusive foram sacados os recursos para aplicação".

Acerca de tais investimentos, consta no relatório que houve negligência dos responsáveis pela unidade gestora do RPPS de Cianorte, diante da existência de histórico de processos sancionadores junto à CVM envolvendo os administradores e gestores desses fundos.

Em defesa (peça 30), a CAPSECI sustentou que "o § 3°, do art. 1°, da Resolução CNM n° 3.922/2010, foi incluído pela Resolução CMN n° 4.695, de 27/11/2018, isto é, em data posterior aos investimentos feitos, portanto, não pode e nem deve se aplicar ao caso". Afirma que "a partir de 2017 passou a sofrer inserções e alterações, com a finalidade de profissionalizar os investimentos do RPPS, chegando-se a versão atual da Resolução que possui diversas exigências e requisitos para que fundos possam ser elegíveis a investimento".

Concluiu que "os investimentos questionados ocorreram antes da alteração do texto legal. Destacando-se que após a inserção do § 3° ao art. 1° da Resolução CNM n° 3.922/2010 não se fizeram novos investimentos sem observar a mencionada regra agora existente".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

Pois bem.

Da análise dos autos, observa-se que as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos da unidade gestora do RPPS do Município de Cianorte não vieram acompanhadas de documentos aptos a demonstrar que foi realizada a adequada análise das características de cada fundo. Nesse sentido, destacou a CGM (Instrução n.º 777/23, peça 31):

> (...) não houve qualquer análise prévia e motivada quanto à pertinência de aplicação nesses fundos ou mesmo de comparação de rentabilidade com outros disponíveis no mercado.
>
> As reuniões feitas pelo Comitê de Investimentos e as aprovações feitas pelo Conselho de Administração da Entidade nada dispuseram acerca dos critérios adotados para seleção dos Fundos ou da motivação para escolha de um em detrimento dos demais, o que evidencia a fragilidade existente nos procedimentos internos da Unidade Gestora.
>
> Na ata nº 05/2016 (peça 3, anexo 17), em que pese o Comitê de Investimentos do CAPSECI informe que teria aprovado a proposta de alocação de R$1.000.000,00 com base em comparativos de fundos multimercado, lâmina do fundo, regulamento do fundo e análise do fundo pela consultoria contratada crédito e mercado, não veio aos autos qualquer documento capaz de comprovar a realização dessa análise técnica.
>
> O mesmo ocorreu com a ata nº 01/2018 do Comitê de Investimentos da CAPSECI (peça 3, anexo 19), responsável por aprovar o credenciamento da gestora de fundos Planner Corretora de Valores e o apor de R$1.167.000,00 no Fundo Infinity Institucional FI Multimercado. Não obstante conste da ata que foram analisados os documentos para credenciamento da instituição Planner a representada, embora devidamente intimada, não trouxe aos autos a comprovação da análise realizada com a indicação clara dos critérios de escolha.
>
> Por sua vez, a ata nº 5/2017 (peça 3, anexo 21) aprovou o credenciamento do Fundo Graveyard and Death Care Services FII, bem como, do aporte de R$1.500.000,00 sem qualquer indicação dos critérios utilizados pelo Comitê de Investimento para a seleção do Fundo.

Assim, conclui-se que "A escolha desmotivada e desfundamentada de um fundo de investimento em detrimento dos demais pode resultar em direcionamentos ou favoritismos indesejados em flagrante prejuízo ao patrimônio dos segurados" (peça 31).

Por conseguinte, não foram observados os preceitos da Resolução CMN n.º 3.922/2010[1], como bem demonstrou a unidade técnica:

[1] Resolução vigente ao tempo das aplicações nos fundos de investimento em análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

A resolução CMN nº 3.922/2010, responsável por dispor sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios é expressa ao exigir a verificação do histórico, experiência de atuação e volume de recursos geridos pelo fundo de investimento selecionado para o recebimento de aporte dos recursos do RPPS, além da verificação acerca da solidez patrimonial, exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, senão vejamos:

"Art. 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução.

§ 1º Na aplicação dos recursos de que trata esta Resolução, ***os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem****:*

I - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;

II - exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;

III - zelar por elevados padrões éticos;

IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência;

V - realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados;

VI - realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com o inciso IV.

§ 2º Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

§ 3º ***Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º deverão contemplar, entre outros, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho****.*

§ 4º Entendem-se por responsáveis pela gestão, para fins desta Resolução, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social e os participantes do mercado de títulos e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.

§ 5º Incluem-se no rol de pessoas previstas no § 4º, na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.

§ 6º O regime próprio de previdência social deve definir claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.

§ 7º O regime próprio de previdência social deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos."

Nenhum dos requisitos trazidos pela resolução supramencionada foram observados, uma vez que não foram juntados aos autos quaisquer documentos capazes de evidenciar que o Comitê de Investimentos ou o Conselho de Administração do RPPS de Cianorte tenham observado os parâmetros elencados na norma.

Em que pese a entidade representada tenha sustentado que, quando da realização dos aportes, o artigo 1º da Resolução CNM n.º 3.922/2010

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

ainda não possuía parágrafos, os quais foram inseridos a partir da Resolução CMN n.º 4.695/2018, a unidade destacou que "o §3º apenas minudenciou os princípios que já faziam parte da redação originária". Confira-se:

> Consta do artigo 1º em sua redação original:
>
> *Art. 1º Fica estabelecido que os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.*
>
> Resta evidente que a atual redação do §3º do artigo 1º, ao se referir à necessidade de exame do histórico e a experiência de atuação, volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência de rentabilidade a indicadores de desempenho, visou conferir maior concretude ao que já estava consolidado na redação original do artigo 1º (condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência).
>
> A necessidade de observância da resolução supramencionada decorre de disposição expressa de lei já que o artigo 6º, inciso IV da lei nº 9.717/1998[2] impõe a observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional aos entes federados que optem pela aplicação financeira dos recursos existentes nos seus regimes de previdência.

Ademais, extrai-se da defesa que a unidade gestora do RPPS não se encontra adequadamente estruturada para o exame dos credenciamentos realizados, deixando a escolha dos fundos à mercê do entendimento da consultoria contratada.

Nesse contexto, diante da ausência de verificação dos processos sancionadores envolvendo os administradores e os gestores dos fundos que foram objeto de investimento, e considerando que a unidade gestora do RPPS do Município de Cianorte "não se certificou acerca do cumprimento dos requisitos

[2] Art. 6º Fica facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 1º e, adicionalmente, os seguintes preceitos:
IV - aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

previstos na legislação regente quando do processo de seleção, resta caracterizada a violação ao artigo 6º, inciso IV da lei nº 9.717/1998 c/c o artigo 1º da resolução CMN nº 3.922/2010", julgo procedente a demanda, em conformidade com a unidade técnica e o órgão ministerial.

Por conseguinte, determino à entidade representada que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, promova a realização de programas de capacitação para os servidores diretamente envolvidos no processo seletivo dos fundos de investimento interessados na prestação de serviços junto à unidade gestora do RPPS, de modo a garantir que a escolha seja amparada tão somente em critérios técnicos, evitando-se a ocorrência de direcionamentos ou favoritismos.

Ainda, recomendo que a entidade "adote as medidas necessárias para que o processo de seletivo dos fundos de investimento seja instruído com parecer técnico devidamente motivado e fundamentado, por meio do qual sejam minimamente verificados os seguintes requisitos: histórico de processos sancionadores junto à CVM envolvendo os administradores e gestores dos fundos, experiência de atuação, volume dos recursos geridos, solidez patrimonial, exposição e controle de riscos, padrão ético de conduta, indicadores de desempenho e comparação de rentabilidade com os demais fundos existentes no mercado".

Diante do exposto, **VOTO** pelo conhecimento e pela procedência da presente Representação, para o fim de:

a) **DETERMINAR** à CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, promova a realização de programas de capacitação para os servidores diretamente envolvidos no processo seletivo dos fundos de investimento interessados na prestação de serviços junto à unidade gestora do RPPS, de modo a garantir que a escolha seja amparada tão somente em critérios técnicos, evitando-se a ocorrência de direcionamentos ou favoritismos; e

b) **RECOMENDAR** à CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE que adote as medidas necessárias para que o processo seletivo dos fundos de investimento seja instruído com parecer técnico devidamente motivado e fundamentado, por meio do qual sejam

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

minimamente verificados os seguintes requisitos: histórico de processos sancionadores junto à CVM envolvendo os administradores e gestores dos fundos, experiência de atuação, volume dos recursos geridos, solidez patrimonial, exposição e controle de riscos, padrão ético de conduta, indicadores de desempenho e comparação de rentabilidade com os demais fundos existentes no mercado.

Após o trânsito em julgado da decisão, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, para a adoção das providências cabíveis.

3. VOTO DIVERGENTE DO CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Trata-se de Representação contra a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte (CAPSECI), autuada a partir do Ofício n. 11467/2022, enviado a este Tribunal de Contas pela Coordenação de Auditoria da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (atualmente vinculada ao Ministério da Previdência Social).

O documento informa que a Supervisão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), do Governo Federal, tem observado certas práticas que elevam muito a exposição desses recursos a riscos desnecessários.

Isso se dá pela não observância de princípios e regras da Resolução n. 3.922/2010[3], do Conselho Monetário Nacional (CMN). Os resultados têm sido prejuízos financeiros e, consequentemente, impacto no equilíbrio financeiro e atuarial desses regimes.

Sob essa ótica, foi realizada auditoria no RPPS de Cianorte com o objetivo de averiguar aplicações financeiras em determinados fundos de investimento.

A auditoria concluiu que as aplicações realizadas pelo RPPS de Cianorte, caso fossem analisadas com critério e rigor técnico pelos gestores, provavelmente não seriam realizadas, diante do risco demasiadamente elevado, com consequências prejudiciais para os recursos previdenciários.

[3] Revogada pela Resolução n. 4.963/2021/CMN.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

As condutas irregulares apontadas com relação a dois fundos de investimento, Brazilian Graveyard e Infinity, foram:

> 1) ausência de documentos que demonstrem que a composição dos demais fundos que compõem o fundo Infinity atendem aos limites e garantias exigidos pelo CMN, nos termos do art. 3º, §7º, da Portaria n. 519/2011/MPS;
>
> 2) ausência de evidências de que as aplicações nos referidos fundos foram adequadamente analisadas pelo Comitê de Investimentos;
>
> 3) ausência de evidências de que o RPPS tenha avaliado adequadamente outros fundos de investimento semelhantes para comparação e decisão pela melhor opção;
>
> 4) a remuneração da empresa de assessoria financeira era simbólica (0,001% e 0,0006%) comparada ao volume de valores da carteira de investimentos do RPPS (R$65 milhões), o que sugere que se tratava de subterfúgio para facilitar o acesso da empresa ao Comitê de Investimentos, com o intuito de direcionar as decisões de investimento conforme conveniência, priorizando fundos mais arriscados;
>
> 5) ausência de registro formal de justificativa da escolha dos referidos fundos;
>
> 6) o Brazilian Graveyard e o Infinity apresentavam os riscos adicionais em decorrência de condições adversas com relação aos ativos que compunham sua carteira e em relação ao histórico de seus administradores e gestores, o que indica, em tese, incompatibilidade das aplicações com os princípios elencados no art. 1º da Resolução n. 3.922/2010/CMN;
>
> 7) violação da vedação de aplicações no fundo Brazilian Graveyard, conforme prevê o art. 8º, IV, *b*, da Resolução n. 3.922/2010/CMN.

O encaminhamento a este Tribunal de Contas se deu para exame do cabimento da caracterização de improbidade administrativa e apreciação da oportunidade de aplicação de multa e restituição de valores, caso conclua que houve danos ao erário (peça 3, arquivo 03, p. 20).

O relator acompanhou o entendimento da unidade técnica que também foi acompanhado pelo órgão ministerial. Votou pela procedência da representação com expedição de determinação para que a CAPSECI, no prazo de 180 dias, promova a realização de programas de capacitação para os servidores, e

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

de recomendação para que adote as medidas necessárias para que o processo seletivo dos fundos de investimento observe os requisitos das normativas da CMN.

Em que pese concorde com a fundamentação, **divirjo** do voto do relator, por considerar que é necessário aplicação de multa aos gestores do RPPS do município de Cianorte, bem como abertura de Tomada de Contas Extraordinária, devido à relevância do objeto, conforme passo a expor.

A Lei Orgânica desta Corte de Contas, Lei 113/2005, estabelece em seu art. 85 que é possível a aplicação de multa quando constatada irregularidade e, em seu art. 87, que as multas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal.

Ainda, o Regimento Interno prevê em seu art. 236, III e IV, que será instaurada Tomada de Contas Extraordinária em caso de prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico em virtude do qual seja cabível a aplicação de sanção ou que resulte em dano ao erário.

Temos no presente caso, nítida violação à Lei n. 9.717/1998, art. 6º, IV, e à Resolução n. 4.963/2021 (que substituiu a Resolução n. 3.922/2010), do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Na referida lei, estabelece-se que aplicação de recursos dos RPPS deve seguir as normas do CMN e na resolução estão estabelecidas essas normas.

Entre elas, princípios e diretrizes que devem fundamentar e orientar a conduta de gestores, cuja observância é requisito essencial para o **necessário controle dos riscos inerentes às aplicações financeiras**.

O que deve conduzir a tomada de decisão são os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, bem como o dever de elaboração adequada da política de investimentos e de aplicação dos recursos nos ativos autorizados.

Há ainda mais duas posturas requeridas dos gestores de RPPS: exercer suas atividades com boa-fé, lealdade e diligência; e zelar por elevados padrões éticos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

A CAPSECI conta com um Comitê de Investimentos, que atua como órgão de assessoramento do Diretor Superintendente, porém as decisões do comitê também têm caráter deliberativo.

Entre suas competências estão: propor a Política Anual de Investimentos (PAI), a ser aprovada pelo Conselho de Administração; acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos; alocar taticamente os investimentos; selecionar opções de investimentos.

Nas palavras do auditor fiscal do Ministério da Previdência, a Política Anual de Investimentos atua como guia do RPPS no exercício seguinte, "por isso o momento de sua elaboração deve ser aproveitado por todos os envolvidos na gestão do sistema previdenciário, de modo a garantir o aprofundamento do debate acerca do cenário econômico e das estratégias futuras que serão observadas" (peça 3, arquivo 3, p. 2).

Por isso, apesar de ser possível a elaboração da PAI receber assessoramento de consultoria contratada, **a elaboração da proposta é dever do próprio RPPS**.

De acordo com as normas em vigor do Conselho Monetário Nacional e do Ministério da Previdência Social, as consultorias podem desempenhar papel auxiliar na análise, mas não podem decidir se o investimento será feito, qual valor será aplicado e qual o impacto da alocação na carteira do RPPS[4].

Deixar que a PAI seja integralmente elaborada por terceiros indica **negligência e imprudência** dos gestores do RPPS, o que aumenta a exposição das futuras aplicações a riscos.

No presente caso, a partir dos documentos apresentados, concluiu-se que a PAI dos exercícios de 2016 e 2017 foi elaborada por empresa contratada para prestar serviços de assessoria financeira. Ocorreu, portanto, a **delegação total da execução da política para uma consultoria.**

[4] NABAS, João Claudio. Fraudes financeiras em fundos de investimentos aportados por Regime Próprio de Previdência Social. Universidade de Brasília. 2023. p. 50.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

Sobre os dois fundos abordados na auditoria fiscal, a decisão de investir no fundo Brazilian Graveyard se deu sem análise pormenorizada, uma vez que a apresentação do fundo e a deliberação ocorreram na mesma reunião.

Com relação ao fundo Infinity, no ano de 2016, os investimentos ultrapassaram o limite da Resolução n. 3.922/2010/CMN, de 5% para aplicações em fundos multimercado, como é o fundo em questão. As aplicações chegaram a 5,14%.

O RPPS também não apresentou documentos requisitados pela auditoria que demonstrassem que os referidos fundos cumpriam os limites determinados pela Portaria n. 519/2011, art. 3º, §7º, quanto a sua composição.

A escolha dos fundos que receberão os aportes requer o máximo de atenção e diligência dos responsáveis. Tanto é que a Resolução n. 4.963/2021/CMN, trouxe duas ações sobre este ponto: 1) realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados; 2) realizar o prévio credenciamento, acompanhamento e avaliação **do gestor e do administrador** dos Fundos de Investimento.

Como ensina João Claudio Nabas[5]:

> "(...) **o credenciamento** prévio das instituições que recebam recursos dos RPPS não é apenas a emissão do atestado de credenciamento ou o preenchimento de formulários, mas sim uma **análise que deve contemplar, no mínimo, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade** a indicadores de desempenho." (grifou-se)

Conforme citado pelo auditor fiscal, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) já se manifestou sobre a relevância do credenciamento para os RPPS ao afirmar que "existem centenas de gestores no mercado, que atendem os mais diversos perfis de clientes. Ainda que todos eles sejam devidamente

[5] Ib.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

credenciados, a **seleção daqueles que melhor atendem às expectativas e às necessidades do RPPS exige uma análise bastante criteriosa**".

Considerando a análise que deveria ser feita para definição de quais fundos receberão investimentos do RPPS, ambos os fundos nos quais a CAPSECI investiu tinham histórico evidentemente negativo em termos de conduta, solidez patrimonial e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Conforme apontado pela auditoria fiscal do Ministério da Previdência, os gestores e administradores do fundo Brazilian Graveyard acumulam histórico de processos sancionadores junto à CVM. Constam investigação de **práticas ilegais** em negócios no mercado à vista e de **operações fraudulentas** no mercado de valores mobiliários, bem como investigações em operações da Polícia Federal.

A negligência na escolha do fundo fica evidente quando se observa o rendimento obtido. Entre 2017 e 2021 o fundo Brazilian Graveyard rendeu -52,9%, ou seja, o RPPS de Cianorte perdeu mais da metade do valor investido. Muito acima das perdas registradas para investimentos na poupança e no IPCA (peça 3, arquivo 03, p. 16).

Quanto ao fundo Infinity, constatou-se falta de transparência pela ausência de documentos nas informações públicas disponíveis na CVM. Também não foi possível obter as demonstrações financeiras e os relatórios de auditores independentes para a maior parte do período verificado, havendo uma lacuna de **10 anos com ausência de documentação**. Os gestores e administradores do fundo também tinham histórico de processos sancionadores junto à CVM.

Quanto à rentabilidade dos valores aplicados, observou-se rendimento significativamente inferior quando comparado a investimentos em fundos com muito menos risco do que apresentava o fundo Infinity (peça 3, arquivo 03, p. 17).

Diante de tais evidências, que deveriam ter sido constatadas pelo próprio comitê responsável ou, no mínimo, pela consultoria contratada, a ação mais prudente e coerente com os princípios que regem a administração dos fundos

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

previdenciários públicos, seria descartar o investimento em fundos com históricos tão negativos.

O auditor fiscal mencionou ainda, que foi solicitado ao RPPS de Cianorte que apresentasse documentos relativos a procedimentos administrativos, disciplinares ou correlatos em instâncias do RPPS.

Solicitou também denúncias, inquéritos ou representações para identificar e apurar a responsabilidade dos agentes que, por ação ou omissão, eventualmente tenham causado prejuízo ou agido de forma lesiva ao RPPS com relação às aplicações nos fundos Brazilian Graveyard e Infinity.

Porém, a CAPSECI não respondeu a essa solicitação do Ministério da Previdência.

Compreende-se que para a manutenção do equilíbrio atuarial, os RPPS têm o desafio de aumentar a receita arrecadada, o que pode envolver a busca de retornos mais atrativos por meio de investimentos em ativos de maior risco.

É justamente por essa necessidade que se exige maiores níveis de governança e capacitação, para haver maior diligência na busca desses produtos, possibilitando investimentos que trazem maior perspectiva de retorno[6] de forma segura.

Em 2015, o Ministério da Previdência Social instituiu, por meio da Portaria n. 185, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, o Pró-Gestão. A certificação de um RPPS no Pró-Gestão é dada por meio da avaliação de três dimensões: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Observa-se que cada uma dessas dimensões contempla os problemas encontrados pela auditoria fiscal do Ministério da Previdência no RPPS de Cianorte.

[6] MARTINUSSI, João Paulo Sarmento.; PIVA, Rafael Fernandes; NUNES, Rodolfo Vieira. O risco-retorno das carteiras dos RPPSS e a influência dos aumentos de limites do Pró-gestão. Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis e do Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos da FEA-PUC/SP. v. 9, 2022.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

Dessa forma, é importante averiguar se o RPPS está adequado ao Pró-Gestão ou não, tendo em vista que o objetivo do programa é justamente auxiliar os regimes quanto ao risco inerente ao investimento em ativos financeiros.

Inclusive, a adesão ao programa dispensaria a determinação e a recomendação propostas pelo relator, para que o RPPS promova cursos de capacitação e adote medidas para seguir as normas do CMN.

Feitas essas considerações, enfatizo que a conclusão da CGM na Instrução n. 777/23 (peça 31, p. 13), foi de que restou caracterizada a violação ao art. 6º, IV, da Lei n. 9.717/1998, e ao art. 1º da Resolução n. 3.922/2010/CMN, o que enseja a procedência da representação. Mas não apenas isso.

Infração à norma legal ou regulamentar configura irregularidade, o que resulta em sanção. No presente processo, portanto, para além da procedência e das propostas de determinação e recomendação, caberia a aplicação de multa administrativa nos termos do art. 87, IV, *g*.

Porém, não houve a citação de outros responsáveis durante o período auditado, apenas da responsável legal pelo RPPS no momento da autuação do processo. Essa falha processual impede que a multa, **evidentemente aplicável ao caso**, seja direcionada de forma correta aos responsáveis.

A Resolução n. 4.695/2018/CMN, entende como responsáveis pela gestão as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e de decisão sobre a aplicação dos recursos dos RPPS.

Incluem-se nesse rol gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do RPPS, bem como os consultores e outros profissionais que participem desse processo diretamente ou por meio de pessoa jurídica contratada.

Como no presente caso estamos tratando de ações praticadas por um Comitê de Investimentos com base em assessoramento de consultoria externa, presume-se a atuação conjunta de mais de uma pessoa.

A individualização da conduta daqueles que contribuíram para a prática do ato administrativo é necessidade constitucional. O art. 5º, XLV, da

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

Constituição Federal, estabelece que nenhuma pena passará da pessoa do condenado, dispondo assim a necessidade de que os processos sancionatórios destaquem a conduta imputada a cada um dos envolvidos[7].

Ocorre, ainda, que não é possível limitar-se à multa administrativa neste caso. Isso porque, o relatório fiscal que deu origem à presente representação menciona explicitamente que o encaminhamento ao Tribunal de Contas se deu para: 1) o exame do cabimento da caracterização de improbidade administrativa e 2) apreciação da oportunidade de aplicação de multa e de restituição, caso conclua que houve dano ao erário.

Não se discutiu nestes autos a aplicação de multa, a questão da improbidade administrativa, tampouco a questão de dano ao erário.

O objeto dos autos é de **relevância inestimável**, trata-se de valores destinados ao pagamento de aposentadorias, por isso a exigência de condutas prudentes e éticas. Não se trata de um ativo comum, mas de valores **garantidores da dignidade dos segurados na velhice**.

Dessa forma, considerando que não se abordou a questão da improbidade administrativa, que não houve a citação de todos os envolvidos (o que impede a aplicação correta da multa) e que não houve aferição de dano ao erário, VOTO pela **procedência** da representação e determino a **abertura de Tomada de Contas Extraordinária** com os seguintes objetivos iniciais:

> 1. Identificar os responsáveis pela tomada de decisão sobre os investimentos financeiros do RPPS de Cianorte nos fundos Brazilian Graveyard e Infinity durante o período auditado pelo Ministério da Previdência (2016-2021);
>
> 2. Ampliar o escopo da análise desta representação a fim de incluir a gestão do RPPS de Cianorte dos anos de 2022, 2023 e 2024, com o intuito de analisar a conduta da gestão da CAPSECI após a auditoria fiscal do Ministério da Previdência Social;
>
> 3. Identificar as consultorias de investimentos contratadas, e sob qual modalidade de contratação, e quais investimentos sugeriram ao RPPS de Cianorte e quais foram realizados entre 2022 e 2024;

[7] FILHO, João Antonio da Silva. Tribunais de Contas no Estado Democrático e os desafios do controle externo. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019. p. 136.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

4. Dimensionar a atuação de cada responsável para que se possa aplicar, quando for o caso, a sanção devida a cada um;

5. Averiguar o impacto das escolhas de investimentos de risco no equilíbrio atuarial do RPPS de Cianorte a partir de documentação que demonstre toda a carteira de investimentos desde 2021 e os resultados obtidos até a publicação deste voto;

6. Averiguar se o RPPS de Cianorte aderiu ao Programa Pró-Gestão, considerando o histórico de investimentos de risco constatado pela auditoria fiscal enviada a estre Tribunal de Contas;

7. Outras questões que podem ser consideradas pertinentes pelas unidades técnicas deste Tribunal e pelo Ministério Público de Contas.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por voto de desempate do presidente, em:

I - Conhecer e dar procedência a presente Representação, para o fim de:

a) **DETERMINAR** à CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, promova a realização de programas de capacitação para os servidores diretamente envolvidos no processo seletivo dos fundos de investimento interessados na prestação de serviços junto à unidade gestora do RPPS, de modo a garantir que a escolha seja amparada tão somente em critérios técnicos, evitando-se a ocorrência de direcionamentos ou favoritismos; e

b) **RECOMENDAR** à CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE que adote as medidas necessárias para que o processo seletivo dos fundos de investimento seja instruído com parecer técnico devidamente motivado e fundamentado, por meio do qual sejam minimamente verificados os seguintes requisitos: histórico de processos

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY

sancionadores junto à CVM envolvendo os administradores e gestores dos fundos, experiência de atuação, volume dos recursos geridos, solidez patrimonial, exposição e controle de riscos, padrão ético de conduta, indicadores de desempenho e comparação de rentabilidade com os demais fundos existentes no mercado.

II - após o trânsito em julgado da decisão, encaminhar os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, para a adoção das providências cabíveis.

Votaram, acompanhando o Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Votaram, acompanhando a divergência do Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, os Conselheiros FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

O Senhor Presidente, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES desempatou o julgamento acompanhando o voto do Relator.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 21 de novembro de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 22.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.OGCY